

# REVISTA DA CONFERÊNCIA DOS RELIGIOSOS DO BRASIL

CONGREGAVIT NOS IN UNUM CHRISTI AMOR

Carta de S. Emcia. o Sr. Card. Valério Valeri ao Exmo. Sr. Presidente da Conferência dos Religiosos .....	641
Oração pela Santificação do Clero composta e indulgenciada por S. S. Pio XII .....	642
Princípios e normas gerais que devem orientar na formação aos estados de perfeição <i>Pio XII — Constituição Apostólica "Sedes Sapientiae"</i> .....	643
Encontro dos Bispos do Nordeste em Campina Grande <i>Dom Frei Felício da Cunha Vasconcelos, O. F. M.</i> .....	654
Sentido e valor de uma Cruzada <i>Pe. Guilherme Gaudreau C. SS. R.</i> .....	662
A Fundadora das Irmãs Franciscanas da Penitência e Caridade Cristã <i>Irmã Águeta Francisca</i> .....	666
Congresso dos Religiosos na Espanha <i>Pe. Irineu Leopoldino de Souza S. D. B.</i> .....	681
Entrega e aceitação de Paróquias por Religiosos <i>Pe. Frei Francisco Xavier Bockey O. F. M.</i> .....	683
Ingenuidade ou fartura? <i>Pe. Frei Jamaría de Sortino O. F. M. Cap.</i> .....	696
Crônica dos Religiosos .....	700
Do Serviço de Viagens .....	702
Comunicações .....	702
Novas Fundações .....	703
Livros e Revistas recebidos .....	704

COM APROVAÇÃO ECLESIASTICA

Propriedade da Conferência dos Religiosos do Brasil  
Rua Farani N.º 95 — Rio de Janeiro — Brasil  
Diretor Responsável: Pe. Irineu Leopoldino de Souza S. D. B.

SACRA CONGREGAZIONE  
DEI RELIGIOSI

Roma, 24 de agosto de 1956

Reverendíssimo Padre,

Felizmente já de volta a Roma, depois de minha viagem ao vosso nobre País, sinto-me na necessidade de escrever a Vossa Revma. para lhe agradecer de coração as muitas atenções das quais fui objeto, seja em São Paulo, nos dias do Congresso, como nos outros centros que tive a oportunidade e o prazer de visitar.

Com a mais viva satisfação presidi o II Congresso Nacional dos Religiosos, e nêle pude constatar com quanto amor, união e concórdia de espírito foram estudados os problemas de organização e atualização, repetidamente recomendados pela Santa Sé. O balanço do Congresso, graças a Deus, foi sem dúvida francamente positivo. Folgo, aliás, em ler na sua carta do dia 3 do c. m. que minha presença possa ter contribuído para luzes e diretivas seguras, e sobretudo em fortalecer e consolidar as posições alcançadas pela vossa organização.

Na audiência que obtive ontem, tive oportunidade de informar Sua Santidade de tão felizes resultados e dos sentimentos de filial amor e veneração ilimitada que todos os Religiosos do Brasil professam para Sua Augusta Pessoa. O Santo Padre vivamente se regozijou disso, e abençoa de coração tôdas as suas atividades e as suas pessoas, a começar, em primeiro lugar, por V. Revma., pelo Revmo. Pe. Secretário, por todos os membros da Diretoria da Conferência, a quantos colaboram com ela para um incremento cada vez maior e feliz.

E' com êstes sentimentos que tenho o prazer de subscrever-me.  
da Paternidade Vossa Revma.  
devmo.

(a) Valério Card. Valeri  
Prefeito

---

Ao Reverendíssimo Padre  
Dom Martim Michler, O. S. B.  
Presidente da Conferência dos Superiores Maiores  
do Brasil — Rio de Janeiro.

## **ORAÇÃO PARA A SANTIFICAÇÃO DO CLERO COMPOSTA E**

### **INDULGENCIADA POR SUA SANTIDADE PIO XII**

Ó Jesus, Pontífice eterno, bom Pastor, fonte de vida, que por especial munificência de teu dulcíssimo Coração nos deste os nossos Sacerdotes, para que cumpram em nós os desígnios de santificação que tua graça inspira aos nossos corações, nós te pedimos: vem em seu auxílio com tua misericórdia socorredora.

Esteja neles, ó Jesus, viva nas obras a Fé, inabalável nas provas a Esperança, ardente nos propósitos a Caridade. Tua palavra, raio da eterna Sabedoria, torne-se, pela contínua meditação, o alimento perene de sua vida interior; os exemplos de tua vida e de tua Paixão renovem-se em seu procedimento e em seus sofrimentos para nossa instrução, para luz e consôlo em nossas dores.

Senhor, faz que os nossos Sacerdotes, desapegados de todo interêsse do mundo e unicamente solícitos de tua glória, continuem fiéis ao dever com consciência pura, até o extremo suspiro. E quando com a morte do corpo entregarem em tuas mãos a missão bem cumprida, tenham em Ti, Senhor Jesus, que foste na terra seu Mestre, o prêmio eterno da coroa de justiça no esplendor dos Santos. Assim Seja.

**O Santo Padre o Papa Pio XII dignou-se compor esta oração e anexar-lhe a indulgência parcial de 1.000 dias concedida aos fiéis, toda vez que a rezarem devotamente, ao menos com o coração contrito (Cfr. Oss. Roma. 22-7-56).**

## CONSTITUIÇÃO APOSTÓLICA

### SEDES SAPIENTIAE

Princípios e normas gerais pelas quais se devem orientar tanto os chamados ao estado religioso quanto seus educadores (\*)

PIO XII PAPA

SERVO DOS SERVOS DE DEUS

PARA PERPÉTUA MEMÓRIA

Sendo Sede da Sabedoria, Mãe de Deus senhor das ciências (1) e Rainha dos Apóstolos (2), a SSma. Virgem Maria, — a cuja veneração consagramos um ano inteiro — é com razão chamada, por um título especial, Mãe e Mestre de todos que abraçam o estado religioso, empreendendo a batalha apostólica de Cristo Sumo Sacerdote. Os encarregados de formar eficazmente os candidatos para tão grande e excelsa vocação religiosa, ao mesmo tempo sacerdotal e apostólica, necessitam sumamente da luz e do auxílio daquela que foi constituída Medianeira de tôdas as graças referentes à santificação e é tida com justiça Mãe do sacerdócio católico e Rainha do apostolado. Por isso suplicamos-lhe ardentemente, que tendo-nos assistido qual Conselheira da luz suprema ao elaborarmos estas normas, sirva também de Auxiliadora a quem incumbe executá-las

#### I

Por especial benefício da Providência divina, no decurso dos séculos, Cristo Redentor, com voz interna e misteriosa, tem sempre inspirado a almas prediletas o convite: Vem e segue-me! (3) — o mesmo que a viva voz fizera ao jovem interessado sôbre a vida eterna. E a muitos que, continuamente, com a graça de Deus foram aceitando o chamamento, professando

(\*) A. A. S., 48 (1956), 354-365.

1 — Cfr. 1 Reg. 2, 3.

2 — Ex Litan. Lauret.

3 — Mt. 19,21.

com os santos Apóstolos o “eis que deixamos tudo e te seguimos” (4), Nosso Senhor tornou pescadores (5) de homens enviando-os operários para sua vinha, (6).

Isto sucede hoje mais do que outrora visto que, de dia para dia, se torna mais frequente e mais íntima a união do estado religioso com a dignidade sacerdotal e o ministério apostólico. Antigamente os monges na maioria não eram sacerdotes, pois, a própria regra quase os afastava dêle. Só poucos exerciam o sacerdócio, impelidos como que pela necessidade de converter os povos à Religião Cristã. Depois surgiram os Mendicantes imbuídos de admirável espírito apostólico. Sua regra, porém, não os encaminhava todos ao sacerdócio. O próprio Pai São Francisco de Assis absteve-se dêle. Ao invés os Cônegos Regulares, sobretudo os Clérigos Regulares, por especial vocação divina recebiam as ordens sacras e as exerciam. A seguir imitaram-nos inúmeras Congregações e Sociedades de vida comum, também clericais. E, graças à divina Providência que cuida das necessidades de cada época, apareceram em nossos dias novos Institutos seculares por sua vez clericais.

Além disso, mesmo entre as antigas Ordens da Igreja Latina, excetuadas as formalmente leigas (7), todos os membros não coadjutores ou conversos, são atualmente destinados ao sacerdócio. Os superiores não podem prescindir dêle.

Daí vem que a Igreja conta no presente uma multidão imensa de ministros empenhados simultâneamente na aquisição da santidade pelos conselhos evangélicos e nos exercícios do ministério sacerdotal. Êles constituem o assim chamado clero religioso, ao lado do que se denomina clero secular ou diocesano. Ambos, levados por fraterna emulação e fecundo auxílio mútuo, crescem e florescem sob a autoridade suprema e única do Romano Pontífice, ressalvado sempre o poder dos bispos.

Para poder atingir seguramente êste duplo fim próprio, o clero religioso precisa evidentemente de normas muito sábias, segundo as quais se oriente e se efetue sua formação religiosa, clerical e apostólica.

Até ao presente corresponderam a esta necessidade as constituições ou estatutos de cada sociedade, referentes à educação dos jovens ou ao programa de estudo. Aliás, não faltam prescrições e recomendações da Santa Sé sobre o assunto. Mesmo assim, sentiu-se desde muito a falta de determinações gerais mais completas, devidamente ordenadas e apoiadas na Autoridade Apostólica, a serem observadas em tôda parte e por todos, a fim de

4 — Mt. 19,27.

5 — Mt. 4,19.

6 — Mt. 9,38.

7 — Cfr. C. I. C. can. 488 4.º.

assegurar, desenvolver e aperfeiçoar felizmente, graças a um esforço contínuo e adequado, este empreendimento tão importante para o bem das almas.

Obra de tanta monta requer vigilância constante da própria Sé Apostólica. Por isso, como os seminários diocesanos, por serem instituições públicas dentro da Igreja, ficam sob a diligente e perpétua orientação da mesma, através da Sagrada Congregação dos Seminários e Universidades (8), da mesma forma e pelo mesmo título, as escolas próprias dos religiosos, aprovadas e sancionadas pela Igreja, são Instituições públicas e estão sob a autoridade da Sagrada Congregação dos Religiosos (9).

Em vista disso, já em 1944 publicamos com nossa Autoridade Apostólica que "se instituisse, dentro dessa Sagrada Congregação dos Religiosos, uma comissão de homens competentes que estudasse todas as questões e problemas referentes, tanto à educação religiosa e clerical, como à formação literária, científica e pastoral dos aspirantes, noviços e jovens religiosos de todos os Institutos religiosos e das Sociedades com vida comum sem votos" (10).

Composta de religiosos doutos, provenientes de vários Institutos e nações, esta comissão reviu todos os documentos relacionados com o assunto, reuniu todas as informações colhidas em resposta a cartas circulares endereçadas aos Superiores Gerais (11) realizando enorme trabalho, até ao Congresso Geral dos Religiosos em 1950. Aproveitando várias e oportunas conclusões aí propostas, re-examinou e aperfeiçoou os esquemas antes preparados, submetendo-os finalmente à nossa aprovação.

Assim, publicamos agora os presentes estatutos, antepondo porém algumas normas e princípios fundamentais atinentes à vida religiosa, clerical e apostólica, e também à educação e instrução dos alunos. Todos devem tê-los constantemente diante dos olhos.

## II

Antes de tudo desejamos saibam todos que o fundamento da vida religiosa, sacerdotal e apostólica consta de dois elementos essenciais: o divino e o eclesiástico. O primeiro, ou seja o chamamento divino para ingressar na vida religiosa ou sacerdotal, reveste-se de tal importância que sem êle faltam os alicerces em que se apoia todo o edifício.

8 — Cfr. C. I. C. can. 256.

9 — Cfr. C. I. C. can. 251; Pius XII, Const. Ap. Provida Mater, art. IV § 1, 2 febr. 1947, A. A. S. 39 (1947), 121 (Enchiridion de statibus perfectionis, Romae, 1949, n.º 387, p. 584).

10 — S. C. de Religiosis, Decr. Quo efficacius, 24 ian. 1944, A. A. S. 36 (1944), 213 (Enchiridion, n.º 381, pág., 560).

11 — S. C. de Religiosis, Litt. circ. Quantum conferat, 10 iun. 1944 (Enchiridion, n.º 382, pág. 561-564).

Pois, a quem Deus não chama, falta a graça que impulse e auxilie. Demais, se já a vocação para qualquer estado de vida deve chamar-se de certo modo divina, por ser Deus o autor principal de tôdas as profissões, disposições e dons quer naturais quer sobrenaturais, quanto mais então a vocação religiosa e sacerdotal, aureolada de tão sublime excelsitude, revestida de tantos e tão ricos ornamentos naturais e sobrenaturais, que só podem provir do “Pai das luzes, fonte de todo presente bom e de todo dom perfeito”? (12).

Passemos agora ao segundo elemento da vocação religiosa e sacerdotal. O Catecismo Romano ensina que “se devem considerar chamados por Deus aquêles que são escolhidos pelos legítimos ministros da Igreja” (13).

Esta asserção, longe de contrariar o que afirmamos da vocação divina, condiz perfeitamente. Porque, se pela vocação divina ao estado religioso e clerical, as pessoas são destinadas a levar públicamente vida santa e a exercer ministério hierárquico dentro da sociedade visível e hierárquica da Igreja, tal vocação deve ser comprovada, aceita e dirigida pelos superiores hierárquicos aos quais Deus confiou o govêrno da Igreja.

Nunca se esqueçam disso os encarregados de examinar candidatos e de encaminhá-los a êste gênero de vida. Assim, jamais forcem alguém a abraçar a carreira sacerdotal ou religiosa (14). Nem atraiam ou admitam a quem não der sinais certos de vocação divina. Da mesma forma, não promovam ao ministério clerical aquêle que demonstrar ter sido chamado por Deus apenas ao estado religioso; como também não afastem ou desviem para o clero secular aos que receberam de Deus também o dom da vocação religiosa. Finalmente, não arredem da vocação sacerdotal quem por sinais certos mostrar chamamento divino para ela. (15).

E' óbvio que os aspirantes à milícia clerical no estado de perfeição, para os quais foram estabelecidas estas normas — devem reunir em si todos os requisitos para a múltíplice vocação religiosa, sacerdotal e apostólica. Por conseguinte, precisam estar revestidos de todos os dotes e qualidades consideradas necessárias ao cumprimento de tão excelsos ministérios divinos.

### III

Contudo, para que os germes da vocação divina e as qualidades requeridas a ela, muito embora existentes, possam evoluir e amadurecer, precisam evidentemente de educação e formação. Efetivamente, nada é perfeito já ao nascer, e só gradativamente cresce adquirindo perfeição. E para que

12 — Cfr. Iac. 1,17.

13 — Catech. Rom. ad Parochos, cura Plí  
V editus, pars II, cap. 7.

14 — Cfr. C. I. C. can. 971.

15 — Cfr. C. I. C. can. 971.

nesta evolução se alcance eficazmente o fim visado, urge considerar bem as condições do candidato, do tempo e do lugar. É preciso, de fato, que a educação dos religiosos mais jovens seja completamente segura, iluminada, sólida, íntegra, adaptada sábia e corajosamente às necessidades hodiernas tanto internas, como externas, e, além disso, cultivada assiduamente e examinada com vigilância.

Sabemos por experiência que, para levar avante tudo isso, requerem-se homens respeitáveis e escolhidos, não só eminentes no saber, na prudência, no discernimento dos espíritos, na experiência múltipla das coisas e dos homens e em todos os demais dotes humanos, mas antes de tudo homens repletos do Espírito Santo, que brilhem diante dos jovens pelo exemplo de santidade e de tôdas as virtudes. Pois consta que, em todo período de formação, os jovens se deixam arrastar mais pela virtude e pelos exemplos (16) do que por palavras.

A primeira regra para os educadores no desempenho dêsse gravíssimo ofício seja, portanto, a que Nosso Senhor traçou no Evangelho com as palavras: "Eu sou o bom pastor, o bom pastor da a vida por suas ovelhas... Eu sou o bom pastor e conheço as minhas e as minhas me conhecem" (17). S. Bernardo exprimiu a mesma regra dizendo: "Aprendeis que deveis ser mães, não patrões. Esforçai-vos para ser mais amados que temidos" (18). E o próprio Concílio de Trento exorta inúmeras vezes aos superiores eclesiásticos "julgar dever advertir-lhes se lembrem serem pastores, não espancadores. Exorta-os a presidir os súditos sem domina-los, a amá-los como filhos e irmãos mais novos. Que com admoestações e advertências se empenhem por afastá-los do ilícito, a fim de não se verem obrigados a refrear os lapsos com penas devidas. Mas, se devido à fragilidade humana, acontecer que caiam, siga-se a advertência do Apóstolo: repreendam-nos, implorem, censurem-nos com tôda bondade e paciência, pois, na correção ajuda mais a benevolência do que o rigor, mais a advertência do que a ameaça, mais a caridade do que a fôrça. Se, porém, a gravidade do delito exigir castigo, então vale: rigor com mansidão, justiça com misericórdia, severidade com brandura. Desta forma, sem aspereza, o povo se conservará na disciplina salutar e necessária, os corrigidos se emendarão ou, não querendo arrepende-se, serão ao menos desviados dos vícios pelo incitamento vivo do exemplo benéfico dos demais" (19).

Além disso, lembrem-se todos quantos de qualquer forma presidem à

16 — Cfr. C. I. C. can. 124.

17 — Jo. 10. 11-12, 14.

18 — In Cantica, Sermo 23, P. L. 183, 885 B.

19 — Cfr. C. I. C. can. 2214 § 2; Conc.

Trid., sess. XIII, de ref., cap. 1.

formação de religiosos, que esta deve ser dada orgânica e progressivamente pelo emprêgo de todos os meios e modos, e que ela deve atingir o homem todo, sob todos os aspectos de sua vocação, a fim de que se imprimam nêle em todo sentido os traços do "homem perfeito em Jesus Cristo" (20). Quanto aos recursos e métodos de instrução é evidente que não se deve desprezar aquilo que a própria natureza e as pesquisas naturais nos fornecem de bom. Mas, ao contrário, deve ser tido em alta conta e aplicado com sabedoria. Contudo, não existe erro pior na instrução de alunos tão escolhidos, do que o apôio exclusivo ou demasiado nesses recursos naturais, pospondo ou negligenciando por qualquer motivo os instrumentos e auxílios da ordem sobrenatural. Porquanto, êsses meios sobrenaturais: os sacramentos, a oração, a mortificação e outros semelhantes, não são sómente requeridos, mas primários e de todo indispensáveis na aquisição da perfeição religiosa e clerical, coroada de frutos apostólicos.

Observada esta hierarquia de meios e valores, não se deixe de lado nada que contribua, seja ao aperfeiçoamento da alma e do corpo, seja ao burilamento de tôdas as virtudes naturais, seja à formação viril de uma humanidade íntegra, para que a educação sobrenatural, religiosa e sacerdotal, possa apoiar-se no fundamento solidíssimo da honestidade natural e da humanidade cultivada (21), pois, os homens encontram o caminho para Cristo com tanto mais facilidade e segurança, quanto mais virem resplandecer na pessoa dos sacerdotes a "benignidade e humanidade de Deus nosso Salvador" (22).

No entanto, se todos devem ter em alta conta a formação humana e natural do clero religioso, o primeiro lugar no decurso de todo currículo da formação deve ocupar a santificação sobrenatural da alma. Pois, se para todos os cristãos vale o testemunho do Apóstolo: "esta é a vontade de Deus, vossa santificação" (23), quanto mais não estará obrigado a ela aquêle que não só foi honrado com a dignidade sacerdotal, como ainda professou públicamente querer adquirir a perfeição evangélica, aquêle que por seu ministério se torna de tal forma instrumento da santificação dos outros que de sua santidade pessoal depende em grande parte a salvação das almas e o crescimento do Reino de Deus!

Lembrem-se, pois, todos os membros do estado religioso e reflitam frequentemente diante de Deus, que não basta ao cumprimento dos deveres de sua profissão evitar os pecados mortais, e com a graça de Deus também

20 — Col. 1, 28.

21 — Cfr. Phil. 4, 8.

22 — Tit. 3, 4.

23 — 1 Thess. 4, 3.

os veniais. Nem basta cumprir apenas materialmente as ordens dos superiores ou os votos e vínculos com que ligaram a consciência. Nem basta observar as constituições próprias segundo as quais manda a Igreja nos Sagrados Cânones que "todos os religiosos, superiores e súditos, regulem sua vida e procurem a perfeição do seu estado" (24). Importa realizar tudo isso com tóda a alma e com ardente amor, não por necessidade sómente, "mas também por (obrigação de) consciência" (25), já que, para atingir o cume da santidade e para se apresentarem aos outros como fontes vivas de caridade cristã, precisam estar inflamados de amor intensíssimo a Deus e ao próximo, e ornados de tóda virtude.

#### IV

Providenciada a santificação da alma, cuide-se também de uma esmerada formação intelectual e pastoral do clero religioso. Dada a importância do tema e cõscio de nosso supremo ofício, queremos propor e recomendar princípios um pouco mais desenvolvidos.

Quão premente seja para os religiosos a necessidade de instrução e formação intelectual sólida e perfeita sob todos os pontos de vista, ressalta abertamente das três principais dignidades de que gozam na Igreja de Deus, a saber, religiosa, sacerdotal e apostólica.

Incumbe aos religiosos o dever de buscar unicamente a Deus e prender-se a Êle na contemplação das coisas divinas, para depois transmití-las aos outros. Lembrem-se, no entanto, ser absolutamente impossível cumprir com exatidão e fruto esta tarefa santíssima e alcançar sublime união com Cristo, se faltarem aquêles conhecimentos copiosos hauridos nas doutrinas sagradas e na profunda penetração de Deus e dos seus mistérios que nunca deve ser interrompida (26).

Na verdade, a dignidade sacerdotal que brilha na frente do legado do Deus das ciências (27), daquêle que com razão peculiar é cognominado sal da terra e luz do mundo (28), requer instrução pleníssima e sólida, especialmente nas disciplinas eclesiásticas, formação capaz de alimentar a vida espiritual do sacerdote, de sustentá-lo e de preservá-lo imune de qualquer êrro ou enganosa novidade, formação esta que o torne fiel dispenseiro dos mistérios divinos (29), e perfeito homem de Deus, idôneo para tóda obra boa (30).

24 — Cfr. C. I. C. can. 593.

p. 403-404).

25 — Rom. 13, 5.

27 — Cfr. 1 Reg. 2,3.

26 — Cfr. Pius XI, Ep. ap. Unigenitus Dei

28 — Cfr. Mt. 5, 13-14.

Filius, 19 mart. 1924. A. A. S. 16

29 — Cfr. 1 Cor. 4, 1-2.

(1924), 137-138 (Enchiridion, n.º 348,

30 — Cfr. 2 Tlm. 3, 17.

Finalmente, o trabalho apostólico que os religiosos desempenham dentro da Igreja de acôrdo com sua vocação, quer em pregações ao povo, quer na educação da infância e da juventude, quer na administração dos sacramentos sobretudo o da penitência, quer nas missões entre os infiéis, quer na direção das almas na vida espiritual, quer enfim no próprio contacto diário com as almas, todo êsse trabalho não poderá de modo algum colher frutos opimos e duradouros, se faltar (ao operário evangélico) a sacra doutrina, conhecida perfeitamente e aprofundada por ininterrupto esforço de penetração.

Compete particularmente aos superiores religiosos providenciar diligentemente que seus jovens adquiram completa e sólida erudição intelectual conforme o programa de estudo e os seus progressos nêle, a fim de que os seminaristas religiosos, em cultura literária e científica, “não cedam a palma aos alunos leigos que frequentam os mesmos cursos. Com isso conseguir-se-á certamente que as mentes dos alunos se aperfeiçoem mais seriamente, será facilitada em tempo oportuno a seleção dos elementos” (31), e os jovens se prepararão para as disciplinas superiores munidos de base conveniente.

Os estudos filosóficos e teológicos devem ser ministrados só por mestres idôneos e escolhidos cuidadosamente, os quais observarão conscientemente as prescrições dos Sagrados Cânones, dos nossos Predecessores e Nossas. Guardem êles a devida reverência especialmente ao Magistério Eclesiástico. Professem-lhe total fidelidade sempre em e tôda parte, instilando-a às mentes e aos corações dos jovens. Mantenham constante cautela e prudência na investigação diligentíssima e muito recomendável dos novos problemas que vão surgindo no decorrer dos tempos. Aceitem com respeito e sigam fielmente, nas aulas de filosofia e teologia, o método do Doutor Angélico, sua doutrina e princípios (32).

Nos passos e na escola do Aquinate transmita-se a teologia com o método positivo e assim chamado escolástico, de forma que, sob a orientação do Magistério Autêntico, sejam exploradas as fontes da Revelação divina, com grande zêlo e meios adequados, e os tesouros aí sorvidos sejam expostos com clareza e aproveitados com eficiência. Pois, tendo sido confiado unicamente à interpretação autêntica do Magistério Eclesiástico, o depósito da Revelação deve ser interpretado, não só de acôrdo com a razão humana e com o julgamento particular, mas deve ser explicado fide-

31 — Pius XII, Adhort. ap. *Menti nostrae*, 23 sept. 1950, A. A. S. 42 (1950), 687.

32 — Pius XII, Litt. enc. *Humani generis*, 12 aug. 1950, A. A. S. 42 (1950) 573, 577-578; C. I. C. can. 1366.

líssimamente conforme o sentido e a mentalidade da própria Igreja. Saibam, pois, os lentes de filosofia cristã e teologia que estão exercendo seu ministério, não com próprio direito e em seu nome, mas sómente em nome e com a autoridade do supremo Magistério, e portanto, sob sua vigilância e direção, porque foi dêsse Magistério que receberam como que a tarefa canônica de exercê-lo. Por isso, exceção feita das coisas disputadas em que há liberdade justa de opinar, "devem lembrar-se que o poder de ensinar não lhes foi conferido para transmitirem aos alunos de sua matéria as opiniões pessoais, e sim para lhes comunicar os ensinamentos certos e aprovados da Igreja" (33).

Além disso, tanto professores como alunos, tenham sempre em vista que os estudos eclesiásticos não dizem apenas respeito à erudição intelectual, mas também à formação sólida e integral quer religiosa, quer sacerdotal e apostólica. Portanto, deve ser orientada não unicamente no sentido dos exames, mas a gravar no espirito dos alunos uma como que impressão de onde possam, se necessário, haurir sempre luz e fôrça para solucionar as dificuldades próprias e alheias (34).

Para conseguí-lo é mister antes de tudo que a instrução intelectual se una intimamente à oração e à contemplação das coisas divinas. Depois, que seja completa, isto é, não lhe faltando nenhuma parte das matérias prescritas, que seja sobretudo coerente, e em tudo harmoniosa e perfeita, de modo que tôdas as matérias convirjam para um único sistema, sólido e bem equilibrado. Seja ainda apta a refutar os êrros dos nossos tempos e a solucionar com sabedoria suas necessidades. Esteja ao mesmo tempo na altura das recentes invenções e de inteiro acôrdo com a veneranda tradição. Finalmente esteja capacitada eficazmente ao exercício frutuoso de qualquer ministério pastoral, de tal modo que os futuros sacerdotes, de posse dela, possam, em pregações e catequese, propor e defender fácil e cuidadosamente a doutrina sã, tanto aos ignorantes como aos instruídos, possam administrar com exatidão os sacramentos, promover ativamente o bem das almas e ser úteis a todos com palavras e obras.

Embora tudo que dissemos até aqui, quanto à formação espiritual e intelectual dos alunos, contribua sumamente e se requeira de todo para forjar homens realmente apostólicos, — pois faltando santidade e ciência falta tudo ao sacerdote — mesmo assim, para atendermos ao nosso grave ofí-

33 — C. Pius X, Motu pr. Doctoris Angelici, 29 iun. 1914, A. A. S. 6 (1914), 338 (Enchiridion, n.º 284, p. 336).

34 — Cfr. Pius XII, Sermo ad alumnos, 24 iun. 1939, A. A. S. 31 (1939) (Enchiridion, n.º 373, p. 531).

cio queremos acrescentar ainda que o exercício exato do ministério apostólico requer absolutamente do sacerdote, além de santidade e ciência, uma esmeradíssima e perfeitíssima preparação pastoral, tal que lhe forneça e desenvolva verdadeira perícia e habilidade para executar bem as múltiplas atividades do apostolado católico.

Pois, se ao exercício de cada profissão precede diligente preparação teórica, mas também técnica e prática, consolidada por longo tirocínio, quem negará a necessidade de preceder igual formação, e mesmo muito mais apurada, àquela que se chama com razão a arte das artes?

Esta formação pastoral dos seminaristas terá início no princípio dos estudos, será aperfeiçoada gradativamente com os anos e consumar-se-á finalmente, terminado o curso teológico, por um tirocínio especial correspondente à finalidade peculiar de cada Instituto. Ela deve visar antes de tudo que os futuros ministros e apóstolos de Cristo sejam, a exemplo de Cristo, exercitados sólida e profundamente no espírito e nas virtudes apostólicas, que são as seguintes: Interêsse ardente e puríssimo de promover a glória de Deus. Amor ativo e ardoroso à Igreja, defendendo seus direitos, retendo e levando avante sua doutrina. Zêlo intensíssimo em buscar a salvação das almas. Prudência sobrenatural em palavras e obras, unida com simplicidade evangélica. Abnegação humilde de si mesmos e obsequiosíssima sujeição aos superiores. Firmíssima confiança em Deus e consciência exata do dever. Corajosa prontidão em empreender trabalhos e constância em prosseguir obras começadas. Aplicação diligente em cumprir as obrigações. Magnanimidade de ânimo para realizar grandes obras e suportar rudes revezes. Enfim, amabilidade cristã e bondade que a todos conquista.

Nesta formação pastoral deve-se procurar também que os alunos, com o avanço e progresso nos estudos, sejam instruídos em tôdas as matérias aptas a torná-los "bons soldados de Cristo" (35), a prepará-los sob todos os aspectos e enriquecê-los com todos os recursos e armas valiosas no apostolado. Por isso, além do curso filosófico e teológico, orientado oportunamente — como dissemos — para o munus pastoral, — é absolutamente imprescindível que os futuros pastores do rebanho do Senhor recebam, de mestres competentes e segundo as normas traçadas pela Santa Sé, noções de psicologia e pedagogia, de didática e catequética, de sociologia, pastoral e matérias análogas, noções correspondentes ao progresso hodierno dessas matérias, que os capacite plenamente para o apostolado atual com suas múltiplas exigências.

Para que essa preparação e formação teórica ao apostolado se consolide pelo exercício e experiência, requer-se também a assim chamada exercitação prática, que deve progredir aos poucos, orientada com sabedoria e prudência. Queremos que esta exercitação se faça e se complete após a ordenação sacerdotal, se cristalice mais e mais por um tirocínio especial, sob a direção, os ensinamentos, os conselhos e exemplos de homens competentíssimos e se firme sempre mais não interrompendo nunca os estudos sacros.

Após termos estabelecido êstes princípios supremos segundo os quais se devem orientar e reger na obra da formação educadores e educandos, decretamos também e estatuímos, depois de madura ponderação e com o conhecimento e plenitude do poder Apostólico, as normas gerais para cada capítulo dêste tema importantíssimo, normas a serem observadas por todos a quem compete. Além disso, com nossa Autoridade confiamos à Sagrada Congregação dos Religiosos o poder de levar a efeito os Estatutos gerais já aprovados, seja por meio de determinações, instruções, declarações, interpretações ou documentos semelhantes, em suma, de executar tudo que se refere à observância desta Constituição, dos Estatutos e decretos.

Revogam-se tôdas as disposições em contrário, mesmo se dignas de especial menção.

Dado em Roma, junto de São Pedro, no dia 31 de maio do ano do Senhor 1956, consagrado à B. V. Maria Rainha do universo, no décimo oitavo do nosso Pontificado.

Pio XII, Papa.

# ENCONTRO DOS BISPOS DO NORDESTE

Campina Grande, 21 a 26 de Maio de 1956

Frei Felício da Cunha Vasconcelos, O. F. M.  
Bispo de Penedo

“Buscai antes de tudo o reino de Deus e sua justiça e todo o resto vos será dado em abundância” (Mt 6, 33). É o ensino constante do Divino Mestre no Santo Evangelho; é a afirmação solene da primazia do espírito sobre a matéria, do eterno sobre o temporal, a ponto de não merecer este senão o qualificativo de “resto” em comparação com aquêle.

Nem é demais acentuar tal doutrina, numa época em que só se dá destaque às obras materiais, sensíveis, palpáveis, esquecendo as realidades espirituais muito mais sólidas e profundas, sem as quais a matéria não passaria de caos.

É bem verdade que, principalmente entre nós, muito poucos adotam hoje em teoria o materialismo crasso, mas na prática quase todos, inclusive católicos de bom quilate, agem impelidos pela técnica materialista. Basta ver em certas reuniões, na imprensa, no rádio, etc., que louvores se tecem a sacerdotes, Prelados e outras pessoas que se dedicam a obras! Chamam-nos dinâmicos, modernos, à altura dos tempos; diz-se claramente que a Igreja entrou agora em ação, saiu a campo, e outras frases semelhantes, dando a impressão de que antes estava, por assim dizer, à margem.

Esquecem que a ação mais profunda e douradora é interior, radica-se no espírito e que, imperceptível embora aos sentidos, só por ela sobrevivem e florescem as grandes obras assistenciais e educacionais da Igreja como quaisquer outras porque geradas pelo ideal, pelo zêlo, pela caridade, como transbordamento da vida interior.

Esta reafirmação da absoluta primazia do espírito sobre a matéria não importa, porém, em desconhecimento nem tão pouco em descaso pelas necessidades temporais, como sobejamente o provam o exemplo do Divino Mestre e a ação multiforme da Igreja através dos tempos.

Multidões famintas de Justiça e sedentas da Verdade acorrem de toda parte para ouvir a doutrina de Jesus; nessa ânsia não raro imprudentemente santa das multidões, não deixam ao Mestre e aos seus discípulos tempo sequer para o mais elementar repouso e alimento. Jesus entretanto, sempre bom e condescendente, esquece a si e dá-se inteiramente a fartar a fome das multidões com a palavra de Deus que é o pão do espírito e a saciar-lhe a sede com a graça que vem a ser a água viva que jorra para a eternidade. E as multidões enlevadas ouvem-no horas a fio, esquecidas de tudo o mais.

Fiel, porém, a seus propósitos, tendo-lhes fartado a fome e saciado a sede do espírito, Jesus espontaneamente vai dar-lhes também o “resto”, ou o pão do corpo. Convoca os apóstolos e exclama: “Misereor super turbam!” “Tenho compaixão deste povo! Já há três dias que me seguem e não têm que comer. Não quero despedí-los em jejum para que não desfaleçam no caminho” (Mt 15, 32); “dai-lhes vós de comer!... Partiu depois os pães e entregou aos discípulos para que os distribuíssem ao povo. Todos comeram até ficar fartos (eram cerca de 5.000 homens sem contar mulheres e crianças!) e das sobras ainda se recolheram doze cestos...” (Mt. 14, 16-21).

Temos neste episódio e outros semelhantes, várias vezes repetidos no Evangelho, não apenas a compreensão das necessidades materiais, mas também proclamada sua necessidade vital e a vontade eficaz de resolvê-la satisfatoriamente.

Temos ainda a justificação cabal da atitude dos Bispos do Nordeste que, convocados pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, com aprovação da Exma. Nunciatura apostólica, não só acorreram a Campina Grande, mas cheios de boa vontade se devotaram a intensos e fatigantes labores também de ordem material.

A esse respeito lê-se na Declaração dos Bispos: “A ninguém cause estranheza ver-nos envolvidos com problemas de ordem material. Para o homem, unidade substancial de corpo e alma, a interrelação entre questões materiais e questões espirituais é constante. Não cause também espécie ver-nos aparentemente muito ligados a Órgãos e Poderes Públicos. No lugar oportuno ficará bem clara a absoluta independência com que agimos, de Poder Espiritual a Poder Temporal, com a maior isenção de ânimo e com o mais elevado propósito de servir”.

Com o Divino Mestre não podemos deixar de clamar a todos com o exemplo e com a palavra “Buscai antes de tudo o reino de Deus e sua justiça!” mas vendo a boa vontade com que as multidões acorrem a ouvir a palavra de Deus, não podemos deixar de concluir igualmente com Ele e como Ele: “Misereor super turbam!” — Tenho compaixão deste povo que Deus

me confiou como ovelhas a Pastor, como filhos a Pai e que por motivos diversos não têm o que comer, curtem a fome, morrem não poucos de inanição e em todo caso vivem quase todos em estado de permanente desnutrição. Isto sem falar dos anos de extrema miséria que secas continuadas acarretam como acontece atualmente.

Não podemos alimentá-los, é certo, com o pão do milagre porque é privilégio divino, mas podemos empenhar-nos a melhor alimentá-los com o milagre do trabalho inteligente, da conjugação de esforços, de investimentos produtivos, de planejamento racional e orgânico.

Foi o que tentamos fazer e, das bênçãos de Deus e boa vontade dos homens, esperamos não tenha sido em vão.

Tivemos sempre em vista duas ordens de planejamento: um de emergência para solução imediata como o exige a gravidade e urgência das condições atuais e outro a longo prazo para solução definitiva, única que pode e deve transformar o panorama econômico da região e elevar-lhe o padrão de vida bem como o nível social.

Visão mais ampla se terá com o conhecimento pleno das conclusões a que chegaram, em admirável trabalho de equipe, Bispos, técnicos e outros elementos especializados: conclusões que serão dadas à publicidade em três documentos, dos quais antecipamos apenas um resumo:

- 1 — Declaração dos Bispos do Nordeste:
- 2 — Sugestões dos grupos de estudos relativos à experiência-piloto de entrosamento de órgãos públicos e particulares que atuam no Nordeste (Programa de execução imediata);
- 3 — Indicações quanto a planejamento e investimento (Programa a longo prazo).

A Declaração dos Bispos, depois de dar o sentido do Encontro, apresenta uma síntese das indicações e conclusões a que chegaram os técnicos para, acrescidas de observações oportunas, emprestar-lhes o prestígio e a autoridade moral do Episcopado e recomendá-las ao exame e execução dos responsáveis pelos destinos da coisa pública.

Os assuntos aí enfeixados abrangem cinco títulos e vários subtítulos e constituem um resumo, como veremos em seguida, do 2.º e 3.º documentos.

a) — Planejamento e investimentos: sob este título afirma-se ser indiscutível que o Nordeste oferece condições para investimento produtivo contanto que haja planejamento adequado.

Lamenta-se entretanto a falta de critério científico e a deficiência de pessoal técnico habilitado para a coleta de dados e análises de fatos rela-

tivos à economia regional que permitam conclusões seguras e soluções adequadas a seus problemas;

a limitação dos problemas que têm apenas caráter defensivo e não construtivo;

a completa ausência de coordenação entre órgãos públicos que atuam na região com a mesma ou similar finalidade;

a falta de política financeira adequada de sorte que verbas ou créditos não chegam ao destino ou chegam demasiado tarde porque a burocracia entorpece a ação sobrepondo-se à realidade e até mata iniciativas generosas;

acima dessas causas físicas de indisfarçável gravidade, cumpre acentuar ainda causas morais de efeitos muito mais graves; a pulverização de verbas para atender a projetos de finalidade evidentemente eleitoralista e desvio criminoso de verbas.

Finalmente fazem-se recomendações positivas sobre política cambial relativa a investimentos na região; sobre as disponibilidades potenciais de energia elétrica em Paulo Afonso; sobre exploração de petróleo em Mataripe; sobre transportes e comunicações; sobre mineração e industrialização para que, multiplicando o campo de atividades produtivas, torne-se menos sensível e premente o fenômeno das secas.

Como paterna advertência aos economistas, entre outras verdades lembradas, citam-se as palavras de Pio XI: "Nenhum dirigente de economia pública, força alguma de organização poderá solucionar os conflitos sociais se primeiramente não triunfar, no próprio campo da economia, a lei moral, cimentada em Deus e na consciência. Este é o fundamento de todo valor, tanto na vida política como na economia das nações. Esta é a moeda segura que, se mantida firme, fará com que também as outras estejam asseguradas, ficando por fiadora a lei imutável e eterna de Deus" ("Charitate Christi compulsi").

b) — Agricultura — crédito rural — colonização: aqui apresenta-se o Nordeste como região caracteristicamente agro-pastoril mas com enorme atraso técnico, como demonstram inquéritos recentes.

Embora 79% da população viva e trabalhe no meio rural e apenas 21% nas cidades e Vilas, a agricultura contribui somente com 41% da renda regional.

Em 90% dos Municípios rurais o fogo, a enxada e o trabalho manual constituem os exclusivos instrumentos de ação da agricultura. Acrescendo-se a isto que cerca de 80% dos agricultores são assalariados ou rendeiros porque não têm propriedade, pode-se calcular o pouco rendimento e o alto custo da produção não obstante os baixos níveis de salários que bas-

tam absolutamente para satisfazer às necessidades mínimas do indivíduo e muito menos da família numerosa como geralmente é a do proletário e particularmente do Nordeste.

“A inexistência ou desarticulação de vários serviços que deveriam suplantam esta economia semifeudal — serviços de crédito, armazenagem, comercialização dos produtos, serviços de educação, de saúde, de formação de base e de preparação para uma vida melhor — completa o resto do quadro”.

O problema do êxodo rural, intimamente vinculado com a realização de nosso Encontro, e a obra hercúlea de urbanização das favelas da Capital da República, em boa hora encetada por S. Emc. o Cardeal Câmara e seus dedicados auxiliares, foram amplamente estudados.

A migração é um fenômeno de ordem natural por isso mesmo assegurado pela Lei Natural e, no caso, pela Constituição do Brasil; qualquer tentativa para impedi-la pela força será vã e contraproducente; a única solução aceitável porque racional será proporcionar condições de vida compatíveis com a dignidade humana e de relativo conforto no “habitat” natural.

A Igreja não é nem poderia ser contrária a uma migração orgânica e construtiva que, em busca de melhores condições de vida ou para colocar excesso de população, se encaminha a outras regiões, como acontece nas chamadas Colônias Velhas do extremo Sul do País; não pode, porém, deixar de levantar sua voz contra as condições de total abandono em que a maioria dos flagelados Nordestinos debanda para o Sul, porque não se trata de migração normal, embora constante, mas de autêntica fuga à miséria e à fome.

Com relação à reforma agrária tão importante e tão necessária para aumento da produção agrícola e melhora do nível de vida de nossas populações, diz o documento: “Compreendemos (sob a denominação de reforma agrária) não apenas a distribuição pura e simples da terra — a ser feita com o critério que matéria tão delicada exige e salvaguardadas a justiça e a equidade — mas também a simultânea e constante assistência técnica, financeira, educativa, social e religiosa aos agricultores e suas famílias em favor de quem ela deverá ser promovida”.

c — Serviços sociais e educativos: nesta parte, depois de indicar princípios a salvaguardar, reclama-se para o Nordeste prioridade na implantação do Serviço Social Rural e destacam-se duas conclusões: a primeira pela sua relevância para o futuro dos serviços sociais e educacionais das Dioceses e a segunda pela urgência de que se reveste, a saber: imprimir aos serviços sociais e educacionais das Dioceses caráter apostólico e de absoluta

segurança doutrinária ao lado de aprimorado e eficiente preparo técnico; funcionamento imediato do Serviço Social Rural em acôrdo com entidades públicas ou privadas de comprovada experiência e idoneidade moral.

d — Problema de eletrificação do Nordeste e contribuição da CHESF para sua solução: em face do multiforme e sempre crescente emprego da energia elétrica em benefício do progresso e bem-estar humano, justifica-se plenamente o interêsse pela eletrificação em geral e por Paulo Afonso em particular. ma área de 945.000 km<sup>2</sup> (ou pouco me-

O polígono das secas abrange u de São Paulo, Paraná e Santa Catarina) que a área conjunta dos Estados (na); dêsses, cêrca de 300.000 km<sup>2</sup> pertencem à bacia de São Francisco. Inaugurada a Usina com uma disponibilidade inicial de 180.000 kw, apenas 65.000 quase um terço da potência) foram realmente utilizados em 1955 e êstes principalmente no litoral (Recife, Salvador, Aracajú).

Vê-se que enorme potencial, quase fantástico! pode ser utilizado, se inteligentemente aproveitado, para a redenção econômica do Nordeste no fornecimento de luz boa e barata, na produção de energia, na industrialização e transportes, na distribuição de água tanto potável para abastecimento às populações quanto para irrigação do sólo.

Com o aproveitamento total do São Francisco (Paulo Afonso — Três Marias — Itaparica) pode-se atingir a produção de 2.000.000 de kw.

Acrescente-se a isto a desobstrução da Barra e a navegabilidade do Baixo e Médio São Francisco e teremos idéia do benefício incalculável que as águas do grande rio, racionalmente aproveitadas, podem proporcionar para conforto de milhões de brasileiros e para recuperação econômica de uma vasta área de território pátrio.

e — Programa de execução imediata: constou de 9 projetos, cabendo a cada Estado (da Baía ao Maranhão) pelo menos 1; por brevidade indicaremos apenas os de caráter regional:

- a — Instalação de Colônias nos Vales úmidos a fim de povoá-las com agricultores Nordestinos para aumento da produção de alimentos com que não só se force a baixa do custo de vida mas também em épocas de sêca si facilite o abastecimento da zona flagelada;
- b — Produção e distribuição de sementes selecionadas, mudas e enxertos;
- c — Incremento à indústria animal;
- d — Desenvolvimento da criação de gado e da indústria leiteira;
- e — Fabricação de produtos biológicos de defesa sanitária;

- f — Aparelhamento do pôrto de Recife e construção do ramal da RFN para escoamento e distribuição de fosfato extraído das jazidas de Olinda;
- g — Construção do pôrto teleférico de Aréia Branca;
- h — Construção de casas para trabalhadores;
- i — Instalação de Postos de Migração;
- j — Articulação de órgãos do Fomento.

Tudo isto sem prejuízo da execução de obras já planejadas e continuação de outras já iniciadas, como rodovias, açudes, ferrovias, etc.

Termina a Declaração dos Bispos com um capítulo sôbre a Igreja em face dos Problemas do Nordeste, em que se justifica a intervenção, se define a posição exata e se volta a atenção para o Clero secular e regular, para a Ação Católica e outras Instituições e Associações Religiosas sem cuja ajuda não podem os Bispos enfrentar a ingente tarefa que lhes cabe desempenhar.

Na sessão solene de encerramento falaram os Exmos. Srs. Ministro José Américo de Almeida, Dom Hélder Câmara e Presidente Juscelino Kubitschek.

Dom Hélder, falando em nome dos Bispos presentes ou representados, depois de relatar os trabalhos do Encontro e suas conclusões, disse, voltando-se para o Presidente (com quem já haviam tido os Bispos um encontro privativo, no Palácio Episcopal de Campina Grande): "Não vacilaremos, Sr. Presidente, em ser de uma absoluta franqueza: só prometa o que pode cumprir e não prometa o que não possa cumprir porque o povo brasileiro em geral e o povo do Nordeste, em particular, já não podem esperar e já não podem ser enganados. Daí a segunda franqueza que peço a V. Excia. para o que constitui a palavra final dos Bispos justamente para V. Excia: traga aos desanimados, aos céticos, a certeza de que aquilo, pouco ou muito, que ficar decidido nesta sessão histórica, será de fato cumprido!".

Em resposta o Exmo. Sr. Presidente da República declarou que oficializava os 19 projetos de emergência e de fato já os transformou em Decretos desde 1.º de Junho e está mandando executar. Quanto aos planos a longo prazo, como é natural, só com tempo razoável poderão ter início.

Independente dos incalculáveis benefícios que a execução dessas propostas e sugestões representa para o futuro do Nordeste, podemos afirmar que o Encontro já teria alcançado grande êxito pelo magnífico trabalho de equipe realizado por pessoas, grupos e órgãos que colaboraram no preparo dos projetos e conclusões; pela vasta obra de cooperação estabelecida para execução das

medidas já determinadas, como talvez nunca tenhamos tido no País e como será fácil verificar pelos Decretos assinados a 1.º de Junho; pelo caráter inteiramente objetivo das discussões que, atingindo não raro muito calor e vivacidade, nunca feriram suscetibilidades ou melindres pessoais tanto que, após francos e acalorados debates, os contendores permaneciam ou se faziam amigos e camaradas.

Em conclusão: se de um lado devemos evitar o pessimismo e desânimo que julga tudo vão e inútil com um eterno: "não adianta!"; de outro lado havemos de guardar-nos do exagerado otimismo que julgue agora tudo resolvido!

Sómente com o trabalho inteligente, perseverante, organizado, poderemos levar avante, sob as bênçãos de Deus, a tarefa ingente da redenção econômica e social do Nordeste.



# SENTIDO E VALOR DE UMA CRUZADA

P. Guilherme Gaudreau C.Ss.R.

O título oficial do movimento, na verdade um pouco comprido, mas muito claro, é este: "CRUZADA POR UMA PREGAÇÃO E UMA AUDIÇÃO FRUTUOSA DA PALAVRA DE DEUS" — *The Crusade for a more fruitful preaching and hearing of the word of God*.

Este movimento, eminentemente prático, é devido a uma convertida à fé católica, a Senhora Helena E. Froelicher, de New Jersey, nos Estados Unidos. Quando entrou a fazer parte da Igreja, trazia consigo um amor e respeito profundo à palavra de Deus. De fato, como ela mesma nos conta, a ocasião próxima de sua conversão foi um sermão bem preparado e bem pregado, que teve a sorte de ouvir uma manhã, na Missa do domingo, numa igreja católica. Durante este sermão, a graça de Deus fez na sua alma uma maravilhosa transformação. Nunca antes ficara tão convencida da verdade que o Apóstolo São Paulo anuncia aos Romanos: "A fé vem pela audição" (Rom., 10,17).

Aquele foi o dia mais lindo de sua vida, porque, após muitos anos que andava pelas trevas do erro, seguiu o chamado da Graça divina, recebida ao ouvir um sermão em Missa de domingo, e entrou decididamente na única e verdadeira Igreja.

Não muito tempo após sua conversão, a Senhora Froelicher, na reflexão, no estudo, e muito mais na oração, viu sua missão: ajudar os sacerdotes a aperfeiçoar sua pregação, dando-lhes conhecimento de como pensam e como a julgam os fiéis que, sentados nos bancos da igreja, ouvem a divina palavra. Sentia intimamente que sua missão era inaugurar um movimento mundial, uma verdadeira cruzada, para convencer a todos da necessidade de uma melhor e mais frutuosa pregação.

Naturalmente, sendo leiga e convertida, compreendia muito bem sua incompetência. Não era presunção a sua, sugerir aos sacerdotes como deveriam se regular? Indecisa, procurou e encontrou conselho e direção numa grande autoridade espiritual, no santo Fundador da Sociedade de Reparação em Graymoor, N. Y., o Revmo. Padre Paulo Francis.

Guiada por êle e amparada pelas suas palavras animadoras, em 1938 lançou a CRUZADA para uma pregação mais frutuosa. O movimento cresceu rapidamente. Vinte e cinco Bispos, duzentos e cinquenta sacerdotes, um grande número de Seminaristas e milhares de fiéis aderiram. A palavra de ordem adotada era muito expressiva: "Nenhuma Missa aos domingos sem um bom sermão".

A Cruzada obteve muitas adesões. Para não falar dos muitos Bispos que apoiavam o movimento, lembramos a aprovação concedida por Sua Eminência o Cardeal Pizzardo, Prefeito da S. Congregação dos Seminários, que expressava seu prazer, e proclamava a Cruzada de máxima atualidade e recomendável sob qualquer aspecto. Mas sobretudo obteve elogio incondicionado e a aprovação do Vigário de Jesus Cristo, o Sumo Pontífice gloriçosamente reinante, que concedeu amavelmente sua Benção Apostólica à Cruzada e a quantos tomavam parte nas suas iniciativas.

Pelo que foi dito, aparece claramente a finalidade da Cruzada. Em geral, quer promover a eloquência sagrada. Em modo particular se dirige aos Seminaristas, sacerdotes e pregadores de amanhã. Insiste para que os reitores do seminário e os professores da Sagrada Eloquência esclareçam muito a importância da pregação e cuidem muito em ensinar aos seminaristas como compôr e como recitar um discurso bem feito. Sobretudo, porém, exortam-se os seminaristas a não pouparem esforço nenhum para se tornarem bons pregadores. Por fim a Cruzada pede a todos os sacerdotes que cuidem bem da composição de seus discursos, que preguem com mais frequência, e que em tôda a parte se façam promotores do movimento que tende a realizar concretamente a palavra de ordem da Cruzada, isto é, sermões bem preparados e bem recitados em tôdas as igrejas, em tôdas as missas do domingo e em todos os tempos do ano, também durante o verão: "Nenhuma Missa aos domingos sem um bom sermão".

Poder-se-ia perguntar se há verdadeira necessidade de uma tal Cruzada.

A resposta é dada pelo Cardeal Gibbons em seu livro: "Embaxador de Cristo". — "Muitos católicos, êle escreve, em casa não respiram um ar de religião. Lêem sòmente os jornais. Estão assoberbados pelas ocupações da vida quotidiana. A única ocasião que êles têm para ouvir a palavra de Deus é a Missa do domingo, e se nesse dia não forem alimentados pelo Evangelho, estão condenados a morrer espiritualmente de

fome nos outros dias da semana. Quão grande é o influxo que exerce o pregador católico!" — Estas palavras do eminentíssimo purpurado americano são, até agora, de atualidade, não menos que quando foram escritas, anos atrás.

Poder-se-ia perguntar ainda se a Cruzada é verdadeiramente necessária em nossos Seminários.

A êste propósito cito as palavras de um seminarista que mora em Roma: "A falta de uma boa pregação, diz êle, provém do fato que nem sempre se inculca, com tôda a seriedade que se quer, a importância e a necessidade da pregação. O estudo da sagrada eloquência devia ser promovido com maior esforço. Há seminários onde apenas se fala de pregação. Por que há tantos católicos indiferentes e tantos comunistas? Porque o povo fica privado do alimento da palavra de Deus".

Baste nossa experiência pessoal para nos convencer da necessidade da Cruzada. No íntimo de nosso coração, nós mesmos percebemos que nenhum aspecto do nosso ministério sacerdotal sofreu uma queda aparentemente mais completa do que nossa função de pregadores e de mestres da doutrina cristã.

Se quisermos afastar os fiéis do abandono das práticas de Religião e prevenir as apostasias que em muitos países tomam proporções cada vêz mais alarmantes, é necessário não poupar esforço nenhum para iluminar as inteligências de muitos que atualmente são espiritualmente ignorantes. É necessário pregar com frequência, pregar bem e pregar a Jesus Cristo: "O justo vive de fé e a fé vem pela audição".

Podemos considerar a necessidade da Cruzada também de outro ponto de vista. Suponhamos que um sacerdote, terminada a pregação, sentado à mesa, no silêncio de seu quarto, pergunte a si mesmo: Que efeito produziu meu sermão? Conseguí exprimir claramente meu pensamento? Falei com voz bastante alta? Já que me disseram que cêrca de 10% dos ouvintes são quase surdos. Descí ao nível dos meus ouvintes ou fiquei muito abstrato e teórico, muito esquemático e pouco interessante? A matéria tratada era de atualidade? — Como poderia fazer melhor da próxima vez?

A estas e outras perguntas semelhantes pode dar uma resposta certa e muito útil o nosso bom povo que todos os domingos senta-se nos bancos de nossas igrejas. Uma vêz um sacerdote perguntou a uma senhora sôbre o sermão do domingo anterior. "Padre, respondeu ela cândidamente, falou com voz tão baixa, que com muito custo consegui com-

preender o que disse". Outro sacerdote perguntou a uma mãe de família sôbre o que, a seu parecer, devia ter falado nos sermões. — "Padre, disse, fale mais sôbre a responsabilidade que têm os pais na educação moral de seus filhos, e dos deveres que têm os filhos para com seus pais".

Todos deveríamos convir em admitir a utilidade de conhecer o ponto de vista daqueles que nos ouvem nos sermões. O fiel sentado no banco pode ser de grande proveito para o sacerdote que fica no púlpito, manifestando-lhe suas próprias impressões sôbre o sermão que ouviu. É justamente isso o que a Cruzada entende fazer. Publica regularmente um pequeno boletim cujo título é: "A voz dos bancos". A idéia não é de criticar ou ferir a autoridade do sacerdote. É completamente o contrário, obter maior respeito para o ministro do Evangelho. Assim se exprime a Senhora Froelicher: «A Cruzada é fundada sôbre a gratidão e sôbre a reverência devida ao Sacerdócio, colaborando com êle na humildade".

Após esta breve exposição sôbre a origem, o fim e a necessidade da Cruzada para uma pregação melhor, estou certo de que todos nós daremos de coração nossa aprovação e nosso apôio, e sem hesitar faremos nossa a palavra de ordem da Cruzada: "NENHUMA MISSA AOS DOMINGOS SEM UM BOM SERMÃO".

Uma prática muito curta, até de cinco minutos, durante a Missa do domingo, seja até numa insuportável manhã de verão, pode significar a salvação de uma alma que, de outro modo, se perderia.

Nunca insistiremos bastante sôbre a necessidade de ornar a pregação com pequenos exemplos, à imitação do divino Mestre Jesus, que costumava falar em parábolas, com fatos e comparações da vida quotidiana, para explicar uma verdade superior e para tornar acessível algum ponto difícil de sua doutrina.

Numa palavra, insistir para que os sermões sejam sempre muito bem cuidados. O fiel comum, sentado nos bancos da igreja, sabe distinguir facilmente se o sermão foi preparado ou não. Foi dito que, para uma prática de cinco minutos, é preciso o preparo de cinco horas.

Ao concluir estas minhas palavras faço votos que em tôdas as casas de formação se dê muita importância ao ensino da sagrada eloquência, que êste ensino seja ministrado bem, e que por nós, o quanto fôr possível, se promova uma pregação melhor e mais frequente. O Cardeal Pizzardo, na sua Mensagem à Cruzada, escrevia: "O que mais salva o mundo é o ensino da religião". Pensamento que é um eco fiel daquilo que afirma o Apóstolo: "O justo vive de fé e a fé vem pela audição".

# A FUNDADORA DAS IRMÃS FRANCISCANAS DA PENITÊNCIA E DA CARIDADE CRISTÃ

Irmã Águeta Francisca

**«Deus escolhe o que é fraco perante o mundo, para confundir o que é forte».**

A história da Congregação é a indubitável verificação dessas palavras evangélicas. Sua fundadora era o nada que Deus escolheu como instrumento para realizar uma obra que haveria de glorificar seu nome na vastidão do mundo.

Vejam os em primeiro lugar como Deus escolheu e preparou o instrumento, a humilde fundadora, Catarina Daemen, Madre Madalena.

Nasceu a mesma num lar modesto, aos 19 de novembro de 1787, na aldeia holandesa de Laek, perto de Stevensweert.

A singela casa paterna, conservada piedosamente pela Congregação, é como o símbolo de sua vida. Um tanto afastada das outras casas do lugar, está situada no meio de prados e terras cultivadas. Quem ignora o que lá se deu, passa sem ligar-lhe atenção. Catarina Daemen também teria passado desconhecida pelo mundo e desaparecida na sepultura, se Deus, por ela, não fizesse tão grandes coisas.

Os pais eram cristãos integrais, de profunda religiosidade. Sustentavam-se com trabalhos árduos. Não podiam legar às filhas nem grandes bens materiais, nem instrução aprimorada. Gratos, receberam como dádiva do céu a primeira filha, nascida a uma hora da madrugada, na festa de Santa Elisabeth. Apesar do tempo chuvoso de novembro, no mesmo dia, levaram-na para a igreja de Echt, para que recebesse o batismo.

Tôdas as noites, antes de se recolherem, Neer Daemen e a espôsa rezavam o têrço. Mesmo depois do exaustivo labor no campo prestavam êste preito de amor à Mãe celeste. Quando Trienke, assim a apelidaram, tinha alguns meses de idade, sentada no colo da mãe, ficava bem quieta enquanto os pais rezavam. Procurava pegar nas continhas do

têrço para deixá-las deslizar pelos dedos como fazia a mãe. Mais tarde notava que o pai, na oração à mesa, batia no peito, fechando por um momento os olhos. Trienke imitou-lhe o exemplo, fechando os olhinhos. Assim a criança aprendia os singelos exercícios de piedade na casa paterna. O profundo sentido dos mesmos só aos poucos podia compreendê-lo.

Naquele tempo, não existia obrigação de freqüentar a aula. Parece que Catarina recebeu alguma instrução, pois, mais tarde, sabia ensinar às crianças de Heythuysen a ler e a escrever. Ela mesma tinha boa caligrafia como se nota no livro de despesas.

A preparação à primeira comunhão deve ter sido deficiente e difícil. Ficava por conta dos pais. O caminho à igreja era longo e além disto infestado por soldados holandeses e estrangeiros. A solenidade devia realizar-se às ocultas devido às desordens políticas reinantes. Talvez, justamente por isto, fizesse impressão profunda no coração sensível da menina tão aberto para tudo que se referia à prática da religião. Bem cedo, Catarina auxiliava a mãe nos serviços domésticos e o pai nas lidas do campo e da horta.

Chamava atenção por sua atitude calma e seu modo pensativo. O pai quisera vê-la viva como a irmãzinha Jeneke. Às vêzes a censurava: «Já estás outra vez a sonhar, Catarina. Não serves para o serviço». Mais tarde, tornou-se patente que não se tratava de sonhos de menina cismadora. Ela mesma nunca deu a conhecer o que se passava nela em momentos tais. Era um jardim fechado em que o Espírito Santo bem cedo começou a atuar de modo extraordinário.

Logo que Jeneke pôde substituí-la como auxiliar dos pais, Catarina foi para Maseyck, onde depois de ter servido algum tempo na casa canônica, juntou-se às «Masoeurkes», Terceiras que viviam em comunidade para cuidar de enfermos e da juventude.

Na idade de 38 anos, veio para Heythuyzen a pedido do Cura van der Zandt. Este encarregou-a de cuidar dos doentes da aldeia, de zelar pelas alfaias da matriz, e, mais tarde, de ensinar as crianças que estavam entregues a si mesmas, brincando na rua. Com grande alegria afluíam à bondosa Mestra que lhes ensinava o catecismo. As meninas maiores aprendiam costura e tricô. Cada vez mais se tornou visível a boa influência de Catarina no comportamento das crianças, e os adultos olhavam com respeito a silenciosa operária, perfeito modelo na atitude religiosa.

Não demorou, e vieram oferecer-se-lhe companheiras que ela acolheu com prazer e gratidão, bem convencida que estava dos planos divinos de ver fundada na campina holandesa uma Congregação religiosa, sendo ela destinada a servir de instrumento. Seguindo com docilidade o impulso da graça, dirigiu-se a Liège a fim de solicitar a Sua Excelência, o Sr. Bispo Diocesano, a licença de levar, com as companheiras, vida religiosa. Compreende-se a resposta negativa, pois faltavam as necessárias condições: instrução aprimorada e ainda meios materiais. Humildemente objetou aos receios do Prelado: «Excelência, a obra não será minha. Deus cuidará de tudo». — Com tôda a simplicidade disse às companheiras: «Confieamos! Deus me impele a realizar esta obra. Ele aplanará os caminhos».

De fato, uma nova conferência com o Sr. Bispo teve bom resultado. No dia 10 de maio de 1835, foi bento o primeiro prédio como casa-mãe da nova Congregação, que se desenvolveu de maneira surpreendente.

Madre Madalena, foi o nome que escolheu na cerimônia da vestição do hãbito de São Francisco. Havia cumprido a vontade de Deus. Estava fundada a Congregação. Deus cuidaria de levar a obra avante.

Como sempre, obediente à vontade de Deus, manifesta pela ordem dos superiores, aos 12 de março de 1840, depôs o cargo para, doravante, por orações e sacrifícios, atrair as bênçãos divinas sôbre a fundação.

Aos 7 de agosto de 1858, morreu em odor de santidade. Na véspera, recebera a Extrema Unção, no coro, à hora do Ofício divino, pois fôra ali acometida de forte ataque cardíaco.

No dia seguinte, quis levantar-se à hora costumeira, mas faltaram-lhe completamente as fôrças. Tranqüila, deitada sôbre o simples leito, manteve-se em amorosos colóquios com Deus, rezando suas orações prediletas. Nem o capelão do convento, o Rev<sup>o</sup> Padre Reitor Canters, nem a Superiora quiseram interrompê-la com outras orações. Pelas 16 horas adormeceu na paz do Senhor, quase despercebidamente.

A Congregação já contava 17 casas, como ela havia predito. Mas antes de ocupar-nos com o desenvolvimento da mesma, vejamos os traços característicos da venerável fundadora.



Com interêsse cada vez maior, lembramo-nos do que Deus fêz de grande pelas mãos de nossa humilde fundadora.

Gratas reconhecemos como sua mão paternal guiou a Congregação pelas dificuldades e angústias de duas guerras mundiais e O louvamos

pelas possibilidades de trabalhar por sua maior honra e glória em esferas de atividade cada vez mais amplas.

A par de nossa gratidão, aumenta o desejo de saber algo mais da vida interior de nossa veneranda Madre Madalena, desejo que deu motivo a compilar este artigo o que se sabe de fontes seguras.

### DOCILIDADE SOB A INFLUÊNCIA DE GRAÇAS ESPECIAIS

A alma de Madre Madalena, igual a tôdas de singular profundez, era um santuário fechado. Sabemos, entretanto, com certeza, que desde a juventude estava sob especial influência divina a que se entregava dócilmente. Não raras vêzes, seus pensamentos a tornavam alheia ao que se passava em redor, mesmo no convívio mais íntimo. No fundo da alma, deve ter visto e ouvido, em tais momentos, o que nem ela mesma compreendia claramente. Pelo seu proceder tão acertado, sem qualquer direção ou influência exterior, podemos, e até devemos concluir, que não se tratava de sonhos ou fantasias ilusórias. Sempre instrumento dócil nas mãos de Deus, tranqüila, seguia as inspirações. Fielmente empenhava tôdas as fôrças em tudo que reconhecia conforme a vontade divina. A manifestação dum desejo de Deus não opunha hesitação, nem interesse próprio.

Não duvidava de que sua vocação religiosa vinha de Deus. Naquela época, todos os conventos da região estavam dissolvidos. Portanto não era possível a realização do seu intento. Ouvindo em Maseyck falar na III Ordem de São Francisco para seculares, pediu e conseguiu admissão na mesma. Julgou ter correspondido ao impulso interior ao menos nos limites do possível. Aos 22 de novembro de 1817, obrigou-se pela profissão a servir a Deus no mundo conforme a Regra da III Ordem.

Foi neste tempo que o Cura van der Zandt pediu às Masoeurkes dois membros para sua paróquia. A solução era difícil. Masoeur Catarina, sempre tão retraída, a quem pediram opinião, ofereceu-se para, sozinha, assumir o encargo em Heythuyzen. Sentia-se chamada por Deus, por isto mesmo lá ficou, apesar de ouvir a picante observação do Cura; «Esta podiam ter deixado em Maseyck». Sentiu profundamente o amargor destas palavras, mas sabia ser também a vontade de Deus. O Cura e a governante, sua irmã, compassivos, confiaram-lhe o cuidado das alfaias da igreja. Tranqüila, fiel e alegremente cumpria seu deveres.

Ninguém lhe poderia ter levado a mal se tivesse voltado para Ma-

eseyck onde vivera tão feliz em santa solidão e servindo a Deus em união com santas almas. O que Deus quer construir de grande, edifica sobre alicerces de humilhações. Catarina conservou a íntima convicção de ser chamada por Deus para Heythuyzen. Serena e confiante, esperava novos avisos.

Não demorou que o Cura reconhecesse ser conveniente confiar à discreta môça os doentes e a juventude da paróquia. A crônica primitiva «Jardinzinho florido» relata que Catarina mais tarde repetia de vez em quando: «Deus me impelia naquela época para ensinar às crianças a costura, o tricô e o catecismo». Com a mesma dedicação de sempre, tomou a si a nova incumbência.

No íntimo da alma, porém, sentia cada vez mais claramente ser a vontade de Deus a fundação de uma comunidade religiosa. Não lhe despertava Ele, há muito já, o vivo desejo de servi-Lo na solidão dum convento? Sentiu um novo chamamento, ela mesma devia preparar um santuário e guiar outras almas e... começou a realização da obra. Surgiram dificuldades e impedimentos, entre outros grande pobreza e forte resistência da autoridade eclesiástica. No entanto, com gratidão, recebia carinhosamente cada nova auxiliar que se oferecia, dizendo: «Benvida, filha, Deus a mandou». — Auxiliada pelas quatro companheiras que já se lhe haviam associado, construiu, com as próprias mãos, uma casa pobre e pequena, à rua da Aldeia. À completa felicidade faltava o hábito religioso e a Regra. Para consegui-lo recorreu ao Exm.º Sr. Bispo diocesano.

Nem a humilhação, nem a resposta negativa conseguiram demovê-la do seu intento: «Deus me impele, Ele há de aplanar os caminhos».

Vieram longas noites escuras de sofrimento, suportou-as com singela naturalidade e com a certeza do auxílio divino na hora aprazada. Com desinterêsse próprio e confiando somente no Senhor, suportou herôicamente a tentativa do Cura de unir sua comunidade a uma outra Congregação já estabelecida depois da dissolução dos conventos. O projeto não se realizou; Deus velou sobre a obra da Madre Madalena, conservando-a como comunidade independente em Heythuyzen. Cumpriu-se o desejo da fundadora: «viver e morrer como filha do seráfico Pai São Francisco».

Animou-se a uma segunda viagem a Liège a fim de pedir o consentimento do Sr. Bispo para constituir a comunidade religiosa.

Apenas uma das dificuldades, a falta de meios materiais, fôra re-

movida, e isto só em parte; logo não havia grande esperança de êxito. No entanto, nunca fazia valer suas razões naturais. O próprio «eu» desaparecia no seu confiante «Deus proverá». Para ela a vontade de Deus era tudo. E Deus interveio, providenciou: o segundo pedido foi satisfeito!

A casa à rua da Aldeia já se tornara pequena. Era preciso procurar outra maior. Estava à venda uma, fora da aldeia, propriedade do Barão Michiels, cujo administrador a cedeu ao Guarda-Campo para abrigar os presos (vagabundos-crépules, daí a denominação «Kreppel»).

Foi comprado o Kreppel que ia tornar-se a casa-mãe da Congregação. As companheiras, entretanto, não tinham a confiança como Madre Madalena. Por isso, quando se tratou da mudança, levantou-se uma oposição. Temiam a longa caminhada à Matriz sob as inclemências do tempo. E os poucos móveis que possuíam, iriam perder-se nas peças grandes da nova habitação. Catarina sofria, mas se calava. Recorreu à oração e os ânimos se tranqüilizaram. Contra tôda a expectativa, veio a licença de erigir, na casa, um tabernáculo para Jesus Eucarístico. E o sol da alegria tornou a brilhar em todos os semblantes.

Assim Madre Madalena viu raiar o dia 10 de maio de 1835, dia em que brotou um novo ramo na Ordem seráfica, nossa Congregação. Seguem 5 anos de atividade alegre e próspera, de vida religiosa modelar, no pequeno convento da campina holandesa.

Eis que chega um dia notável para a característica de nossa veneranda fundadora: o dia 12 de março de 1840. O Cura van der Zandt lhe comunica que, conforme determinação episcopal, a direção da nôvel Congregação tão próspera passaria às mãos da Madre Theresia Rooyackers. Com o costumeiro sorriso afável, responde: «Faça-se como o Sr. Cura deseja».

Soma incalculável de sacrifícios e orações foi necessário para fundar a Congregação e levar avante a obra até ao ponto feliz em que se achava. E agora, sem que velhice ou doença o exigissem, com poucas palavras sêcas, tiram-lhe das mãos o que fizera com Deus e para êle! Como o teria sentido! Nunca sua virtude nos parece maior do que nesta hora! Doravante na solidão da cela, reza e sacrifica-se para atrair a bênção celeste sôbre a obra de sua vida — e isto por 18 longos anos, sem pretender influência exterior alguma no desenvolvimento futuro. Seu amor a Deus passou assim a prova de fogo, a prova inequívoca de sua entrega incondicional.

Quando Madre Theresia entrara na Congregação, Madre Madalena dissera às Irmãs: «Hoje aceitei uma postulante que sabe tratar com Deus e com os homens». Logo reconhecia suas faculdades fora do comum.

Conhecendo bem as disposições humanas, com fino tato, evitou interpor-se agora entre Madre Theresia e as Irmãs. Desejava que elas em suas dificuldades e dúvidas desde logo se dirigissem à nova Superiora. Por isto encarregou-se durante os três primeiros meses de recolher esmolas. E, para não embarçar a nova Madre, escolheu para tal as regiões mais distantes de Limburgo.

### VISÕES DO FUTURO

A eterna luz da graça de Deus, brilhando tão fortemente na alma de Madre Madalena, várias vezes lhe fazia penetrar o futuro. Quando empenhadas na construção da casa à rua da Aldeia, Gertrudes Kirkels, uma das duas companheiras lhe observou: «Soeur Cathrin, eu em seu lugar não poderia dormir sossegadamente». — «Ó filha querida, Deus proverá», foi a resposta, e, iluminada interiormente, acrescentou: «Esta casa sairão antes de minha morte, 17 outras casas».

A espôsa do Burgomestre, ao passar por lá, ouviu essas palavras. Quando viu cumprir-se o vaticínio, comunicou-o às futuras superiores Madre Celestina Bollen e Madre Pacífica Grimmelt.

Quando a casa se tornou pequena, foi aconselhada de comprar o Kreppel. Tomou conselho com Deus na oração. Certo dia passou com o Burgomestre Raetsen por um atalho de campo. De repente estacou o passo, dizendo: «Esta casa (foi o Kreppel) eu a vi, lá devemos entrar. Lá Deus quer ser servido por nós». Às dificuldades financeiras e outras mais, opôs o seu confiante «Deus proverá». E a fundação da casa-mãe se tornou realidade. Do Kreppel desenvolveu-se o convento Santa Elisabeth.

Depois de Madre Madalena ser exonerada do cargo, a Superiora mandou fazer certa modificação na casa. Pediram-lhe a opinião, ao que respondeu: «Assim não o vi». De fato, a construção não saiu a contento, precisava ser demolida.

Irmã Rosália, futura Mestra de noviças, teve tentações de voltar para casa. Madre Madalena, encontrando-a, segredou-lhe: «Filha, eu rezo por ti. Tu ficarás».

Repetidas vezes animava assim as Irmãs em duros combates sem

que elas lhe manifestassem sua aflição, com as palavras: «Coragem, minha filha, tudo há de melhorar em breve».

Madre Bernardina, certa vez lhe recomendou uma intenção muito aflitiva. Grande foi sua admiração quando, pouco depois, Madre Madalena lhe disse: «Reverenda Madre, não se dê a cuidados, a pessoa por quem rezei, é um sacerdote santo».

### UNIÃO ÍNTIMA COM DEUS

Já antes da fundação, manifestou-se em Madre Madalena uma união com Deus acima da medida comum, um espírito de oração muito profundo. Quando as primeiras Irmãs a viram perante o tabernáculo da igreja, absorta em oração, não só sentiram desejo de estar também tão perto de Deus, mas ficaram tão impressionadas que lhes nasceu a resolução de associar-se-lhe no serviço de Deus em solidão e silêncio.

Testemunhas oculares atestaram mais tarde a respeito de sua vida de oração: «Bastava vê-la em oração para compreender sua íntima união com Deus. Ajoelhada no côro, parecia sem vida material. Como estátua, mantinha ereto o corpo, geralmente um tanto curvado. Horas a fio permanecia assim prostrada». — Irmã Lina Hoster e Irmã Crescência Lenders asseguraram: «Estas horas lhe pareciam segundos».

Do que Deus operava em sua alma, o que lhe fazia ver, raras vezes deixava transparecer. E sempre era Deus mesmo que levantava o véu. Assim permitiu que a porteira viesse chamá-la no momento em que pairava elevada do chão num arroubo de espírito.

Madre Bernardina guiava uma visita pela casa. Abrindo a porta da cela de Madre Madalena, vê a veneranda fundadora genuflexa, absorta em oração. Nada notou da visita até ser chamada pelo nome. Quando contavam ao Rev. Reitor Canters tais casos, não se mostrava surpreendido. Daí podemos concluir não serem raros êstes favores de Deus na vida de Madre Madalena. O Reitor obrigava as testemunhas ao silêncio quanto a tais fatos extraordinários. Com certeza o fazia a pedido da própria Madre Madalena, pois em tôda sua vida empenhou-se de ocultar tudo fora do comum. Só quando se tratava de promover a maior glória de Deus, o manifestava.

Os seus livros de reza muito usados que se acham no arquivo da casa-mãe, nos dão a conhecer suas devoções preferidas: a veneração do Santíssimo Sacramento e da Paixão de Jesus Cristo. Nesta última, encontrou o forte impulso para a santa vida religiosa. Com Jesus, queria

ser vítima, entregar-se incondicionalmente. Das orações vocais preferia as rimadas. Ainda nas últimas horas de vida as repetia com tão íntimo fervor que a Superiora local, Madre Celestina não ousou interrompê-la com as costumeiras orações pelos agonizantes.

No «Jardinzinho florido», Irmã Lina tomou nota de alguns avisos dela para as Irmãs, referentes à oração. «Queridas Irmãs, falai muito com Deus, pouco com os homens. Uma religiosa deve rezar sempre, também durante o trabalho. A oração é a chave para abrir os grandes tesouros da graça de Deus. Quanto mais forte ela fôr, tanto mais graças nos advêm para alcançar a perfeição da vida religiosa. Sem a oração não há vida perfeita, nem vida espiritual. A oração é o alimento cotidiano da alma. Em breve irá definhando, adoecerá se o alimento fôr insípido e parco; ela enfraquecerá e morrerá se lhe faltar esta fonte indispensável de fôrça. A oração em comum é o alimento principal, as outras são fortificantes para tôdas as horas do dia. A oração nos dá fôrça no combate contra os inimigos da salvação que já ao abrirmos os olhos de manhã, estão preparados para nos impedir a oração. Por isto, Irmãs queridas, dou-vos o conselho, convencei-vos, antes de tudo, de que é uma astúcia do demônio, obra sua, quando, logo ao levantar vos sentirdes mal dispostas, com dor de cabeça ou outro mal-estar, quererá impedir-vos de levantar, ao primeiro sinal, para a oração e para outros exercícios espirituais. Só o amor a Deus e a oração fervorosa nos dão fôrça bastante para vencer a resistênciã do burro miserável, cujas manhas outro fito não têm senão afastar-vos da oração. Certo é que a religiosa que, como oferta matinal, oferecer ao Senhor êste sacrifício de abnegação própria, fará jus a uma bela recompensa. Ele não se deixa vencer em generosidade».

São muito simples êsses avisos, muito singelas as comparações; no entanto nos fazem conhecer como Madre Madalena apreciava a oração

### RECOLHIMENTO E MODÉSTIA

As relações contínuas com Deus na oração davam ao exterior de Madre Madalena o cunho de retraimento.

Na capela, nos corredores do convento, na cela, sempre se apresentava como a interioridade personificada. Quem a saudava na passagem com «Louvado seja Jesus Cristo», sentia com prazer que a resposta: «Para sempre. Amém», lhe vinha do fundo do coração unido a Deus.

Acima de tudo amava o silêncio e a solidão da cela, ainda mais desde que sua sucessora no cargo, Madre Theresia, como também Madre Bernardina permitiram que nela permanecesse como quarto de estar. O «Jardinzinho florido» relata: «Desde a demissão do cargo, Madre Madalena retirou-se, com aprovação de Madre Theresia, para a solidão da cela a fim de cumprir a missão imposta: promover o bem-estar da Congregação por orações e bom exemplo».

Outra passagem reza: «Conforme disposição da Superiora, Madre Madalena, doravante, só cogitava de levar, no silêncio da cela, vida contemplativa, implorando, com oração continua, a prosperidade da Congregação. Desde aquêl dia, era a silenciosa, tranqüila «jardineira» no «Jardinzinho florido» de São Francisco. Sua oração íntima, qual orvalho fertilizante do terreno, atraía as bênçãos divinas sobre a atividade das Irmãs que podiam espelhar-se no resplendor das suas virtudes que mais e mais rebrilhavam.

Assim como outrora por palavras, ensinava agora às Irmãs pelo exemplo. Não admira que até educandas, empregados e operários atestaram como o recolhimento desta religiosa os havia profundamente impressionado. Entre outros refere Andries Knippers: «Quando ela, com o têrço na mão, vinha pelo corredor, nós, respeitosa, nos afastávamos para o lado, felizes por recebermos dela um olhar, uma saudação afável». — Uma antiga educanda conta: «Nós lhe chamávamos a Santa. Ao vê-la sair da capela, perpassava um sussurro por nossa fileira: «Quietas, lá vem a Santa». Nenhuma de nós teria tido a coragem de falar ou sair da fila. Mesmo as pequenas traquinas sentiam respeito. Às vezes lhe pedíamos rezasse por nós. Colocava então o dedo sobre os lábios para nos lembrar que não falássemos alto nos corredores. Com sorriso afável, prometia com poucas palavras e bem baixinho de atender ao nosso pedido.

### FIDELIDADE NA VIDA COMUM

Madre Madalena era exemplar na pontualidade nos exercícios religiosos. Até nos últimos dias de vida nunca faltava ao Ofício noturno. E de manhã tornava a levantar-se às 4 horas. Conforme contam as primeiras Irmãs, não tolerava o mínimo estôrvo no Ofício.

Sua fidelidade na observância das prescrições da Regra, atestam-na as notas de uma Irmã que durante 10 anos conviveu com ela. Irmã Crescência Lenders escreve: «Eu me propusera de observar Madre Madalena para descobrir nela qualquer imperfeição. Apesar da mais diligente vigi-

lância, não notei a mínima coisa censurável, nem a menor inobservância das prescrições religiosas».

Madre Madalena considerava a fidelidade na observância da Regra e dos usos como a melhor prova de amor a Jesus e, ao mesmo tempo, como reparação do amor de Jesus desprezado pelos pecadores.

Ainda na velhice, quando doença e fraqueza lhe dificultavam sempre mais a observância da Regra, não queria modificação na comida, no vestuário ou no arranjo da cela.

A santa pobreza Madre Madalena a considerava um tesouro inestimável, a pérola preciosa. No entusiasmo por esta virtude, qualquer renúncia lhe significava um prazer por torná-la mais semelhante a seu espôso pobre, crucificado. Não permitia que algo de terreno lhe impedisse o espírito de elevar-se ao celestial. Igual a São Francisco, praticava a pobreza evangélica. O mais usado e o menos vistoso lhe era o preferido. Considerava-se uma mendiga que agradecia tudo sinceramente com um cordial «Deus lhe pague». Para si, queria só o absolutamente necessário. Certo dia, Irmã Francisca, uma das primeiras Irmãs, suplicou-lhe: «Aceite êste agasalho, fí-lo para a Senhora, caso o precisasse para o inverno». Madre Madalena agradeceu, replicando: «Querida Irmã Francisca, o vestido interior que uso, (ela mesma o lavava e remendava) será ainda bastante bom depois de consertado». Muitos anos ainda o usava. Depois de sua morte, contavam nele 52 remendos e 12 serziduras. Andava também descalça, até que o Sr. Bispo lho proibiu.

Cuidava muito de tudo que lhe davam para o uso. Como uma serva fiel, zelava pelo que era de Deus. Era a administradora fiel, pronta para dar contas de sua gerência a qualquer hora. Esta generosa observância da santa pobreza lhe fêz também sentir a felicidade de uma alma despreendida de tudo.

Certa vez disse às Irmãs: «Queridas filhas em Cristo, se quiserdes ser boas filhas de São Francisco, sêde semelhantes a quem amava a pobreza conforme o exemplo de Cristo. Ele lhe chamava sua fiel espôsa. Não possuía bens materiais, trajava um saial de penitência, contentava-se com o alimento dos pobres e sentia-se mais rico do que os ricos do mundo, porque nada o impedia de elevar-se a Jesus crucificado, que o recompensava com a superabundância de favores espirituais. Como filhas de São Francisco, escolhamos a pobreza para nossa herança, e consideremo-la como fundamento e ornato de nossa Congregação. Alegremo-nos sempre quando tivermos ocasião para praticá-la no vestuário,

na comida, na bebida e no trabalho. Não fuçamos da comitiva da pobreza, a dama de cõrte do rei: privações e adversidades, mortificações e sacrificios. Esforcemo-nos por nos conservar satisfeitas e de coração alegre ao sentir a pobreza. Sejamõs pobres de espírito pois, conforme as palavras do Evangelho, «dêles é o reino dos céus» (Jardinzinho florido).

Ouçamos ainda Irmã Antõnia Kirkels, a primeira cozinheira. «Éramõs muito pobres, não possuíamos nada. A aula de costura pouco rendia, a maioria das alunas eram gratuitas. Na casa de nossa própria construção havia apenas os móveis que Madre Madalena herdara dos pais. O pequeno fogão servia para cozinhar nossa parca refeição. Dormíamos sôbre palha, nossa mesa era o chão ou uma tábua colocada sôbre um tonel. Comprávamos sõmente o mais necessário. Às vêzes, pessoas boas nos presenteavam com um móvel. A pobreza, porém, não nos fazia perder o ânimo. Muitas vêzes, nos faltava o dinheiro para comprar pão. Quantas vêzes, eu, a cozinheira, ficava a olhar aflita para a panela vazia, sem saber o que botar dentro! Ano por ano, pela manhã e à tarde nada acrescentávamos ao café que era sempre simples. Ao meio dia, contentávamo-nos com alguma verdura e um pedaço de pão com manteiga. À noite, eu fazia uma sopa de leite, pois, às vêzes, nos davam leite de esmola. De vez em quando, também nos mandavam uma lingüiça ou um pedaço de toucinho. Com muito cuidado, os enfumaçava. Poupávamos muito as tais provisões. Um pedacinho de carne tornava então a nossa refeição um tanto mais substanciosa. Um pão branco, presente de benfeitores, quase sempre endurecia, pois nada comíamos ao café. Mas não se perdia; pondo-o no leite, fazia uma sopa melhor para a noite de domingo. Com batatas, que eram também esmola, tínhamos uma refeição de festa. Madre Madalena, pondo as mãos, dizia então: «Filhas, como é grande a bondade de Deus! Ó sim, Deus é bom, muitíssimo bom! Como poderíamos, sem Êle, viver tão felizes e contentes em nossa pobreza?» — Entreolhando-nos, sorrindo, dizíamos: «É verdade. Nós aqui, à mesa de São Francisco somos mais ricos do que muitos ricos à sua lauta mesa!»

### AMOR AO PRÓXIMO

A par de profundo, sincero amor a Deus, possuía Madre Madalena um cuidado muito terno pelas Irmãs e por todos que entravam em contato com ela. Seu amor ao próximo era de fato tão exemplar que pas-

sou para tôdas as Irmãs, e estabeleceu seu domicílio no convento de Santa Elisabeth, também depois da morte de Madre Madalena.

O que exigiu das Irmãs referente à caridade, ouvimos numa instrução da qual Irmã Lina tomou nota. Reza assim: «Filhinhos, amai-vos uns aos outros. Nisto conhecerão todos que sois meus discípulos» — foi a última recomendação de nosso celeste espôso antes de entregar-se à morte amaríssima. Qual será, portanto, a obrigação de sua espôsa? Amar a tôdas as Irmãs com íntimo e santo amor. Neste espírito de amor há de julgar suas ações e omissões e suportar o que nelas lhe desagrada. Há de acomodar-se aos diversos caracteres e cobrir com o manto de caridade tôdas as faltas e fraquezas. A verdadeira caridade compartilha a felicidade e desgraça dos outros, alegrando-se com o seu bem-estar e compadecendo-se dos seus sofrimentos físicos e morais. O convento onde se respira santo amor, é na verdade um paraíso. Uma casa onde, pelo contrário, reinar indiferença e falta de caridade, será um inferno. Queridas Irmãs, fazei que entre vós reine amor, caridade genuinamente cristã! Então sereis discípulas de Cristo!»

A participação no bem e no mal das Irmãs era um traço admirável do caráter de Madre Madalena. Deus lhe concedeu luzes especiais a êsse respeito. As Irmãs repetiam entre si: «A Madre penetra os corações». A várias noviças ajudou a passar incólumes pelas tempestades e tentações sem que elas as revelassem. «Ânimo, minha filha», dizia então, «logo há de melhorar tudo». Suas palavras caíam como bálsamo salutar nos corações aflitos. Também a futura Madre Celestina Bollen experimentou sua bondade. Nas anotações do noviciado conta: «Nossa veneranda fundadora, repetidas vêzes me consolou admiravelmente com suas orações. Nunca lhe fiz saber, por uma única palavra sequer, os meus combates. De maneira tôda singular chegava-se espontaneamente a mim, afável me tocava no ombro, dizendo: «Tem ânimo, Irmã Celestina! Confia em Deus! Tudo há de ficar melhor! Eu rezo por ti».

Na segunda parte inacabada do «Jardinzinho florido», lemos que Irmã Antônia, certa vez, estava desanimada por ter entrado com mais idade. Madre Madalena dirigiu-se a ela: «Minha filha, sê alegre como antes e serve o Senhor de coração alegre! Lembra-se de que não dependia de ti o retirar-se para a solidão, nem de determinares o tempo e a hora. Foi o Senhor que tão tarde te chamou à sua vinha. Não fostes vós que me escolhestes, eu vos escolhi».

Quando Madre Madalena, ainda Soeur Catarina, morava na casa

de sua própria construção, notou a grande aflição de Maria Deckers. Resolveu socorrê-la. Uma noite, sob o pretexto dum trabalho urgente, não se recolheu com as outras. Quando tôdas estavam recolhidas, entrou de mansinho na cela de Maria. Encontrou-a soluçando, deitada sôbre a pobre enxêrga. «Filha, disse, que é que sentes? Achas a vida tão pesada?» — Assustada por ver descoberto seu pesar oculto, Maria pegou nas mãos de Catarina e com voz sufocada pelos soluços, confessou que sucumbia sob o pêso da vida. «Já não a posso suportar...» e cansada apoiou a cabeça no ombro de Catarina. Esta, maternalmente, deixa que o chôro alivie a dor da pobre filha. Depois, com voz repassada de carinho diz: «Eu rezo por ti e hei de ajudar-te quanto posso» — «Agradeço-vos, Soeur Catarina». Cuidadosamente envolveu a Maria no cobertor. Adormecendo tranqüilamente, despertou Maria, pela manhã, com o ânimo alegre de outrora.

Apesar do seu cuidado pela pobreza, Madre Madalena procurava dar prazer às Irmãs. Depois da profissão na III Ordem, as três companheiras voltaram de Maeseyck, muito cansadas da longa caminhada. Com grande espanto, encontraram em casa a mesa de café enfeitada como num dia de festa. Nem o bolo faltava. Os olhos de Catarina brilhavam de alegria pelo êxito do seu intento de dar prazer com a surpresa. E ela servia as Irmãs em seu dia de festa.

Pelo livro de despesas domésticas, podemos ver que Soeur Catarina, sempre que os meios o permitiam, adquiriu o necessário. Também a pessoas de fora, como operários, procurava alegrar com presentinhos: uma garrafa de cerveja, um pacote de fumo. Se nada tinha de material para dar, tornava as pessoas felizes pelo trato afável, pelo sorriso bondoso. Há alguns anos, deram testemunho disso homens de Heythuyzen que quando meninos, acompanhavam os pais que iam fazer algum trabalho na casa das Irmãs.

O Cura van der Zandt, a princípio só lhe confiava o cuidado das alfaias da igreja, mas dois meses foram suficientes para reconhecer-lhe o modo agradável no trato com as crianças que se sentiam atraídas por sua bondade maternal. E confiou-lhe a infância e a juventude da paróquia. Com carinhosa prontidão, Madre Madalena satisfez o desejo do povo de assistir os doentes. Onde era esperado um aumento na família, encarregava-se também do serviço doméstico.

Logo que as circunstâncias da casa-mãe melhoraram, tratou de amparar os pobres, recomendando às Irmãs esta obra social como um de-

ver. Neste ponto o convento Santa Elisabeth conservou-se modelar. Quando, em 1842, as Irmãs foram obrigadas a abandonar o convento, os habitantes de Heythuyzen e dos arredores acorreram para auxiliá-las. Era comovente ver o cuidado que dispensaram às Irmãs que sempre tiveram as mãos abertas para suas necessidades. «Agora que elas mesmas sofrem privações, devemos socorrê-las», a recomendação que, do púlpito, fêz o Sr. Pároco de Leveroy. Os paroquianos atenderam-no com muito gôsto.

Notável é o fino tato de Madre Madalena. Quando se tratou de transformar o velho Kreppel em convento, as Irmãs não podiam resolver-se a começar na limpeza e na arrumação. Custou-lhes sair da querida casinha à rua da Aldeia em que viveram tão felizes, ainda mais porque a distância do Kreppel à Matriz não lhes permitiria as visitas cotidianas ao tabernáculo. Catarina podia fazer valer sua autoridade, e ordenar. Mas não, não queria sacrifícios forçados no serviço do Senhor, mas sim feitos com alegria. Ir só para começar o trabalho, também não queria para não melindrar as Irmãs. Conforme seu costume, recorreu à oração confiante, e não foi iludida: as companheiras, sem serem advertidas, bem dispostas, puseram mãos à obra para tornar confortável a nova habitação.

### CONCLUSÃO

Considerando os traços característicos de nossa veneranda fundadora, sentimo-nos tomadas de profundo respeito perante a atuação do Espírito Santo, sob cuja influência se desenvolveram tão felizes suas faculdades espirituais, apesar das circunstâncias desfavoráveis. Não podemos deixar de admirar sua prudência, sua fôrça de vontade, sua constância na execução do que reconhecia como desejo de Deus, não menos sua vigorosa vida interior.

Do mesmo modo quedamos admiradas perante sua perseverante e fiel entrega à vontade de Deus, deixando-se formar por Suas mãos, não se negando a nenhuma exigência por mais dura que parecesse.

«Deus proverá»! Era seu lema, a palavra mágica com que superava qualquer dificuldade, e que legou às suas filhas como preciosa herança.



## CONGRESSO DOS RELIGIOSOS NA ESPANHA

Abriu-se solenemente, no dia 23 de setembro, na Igreja do Sagrado Coração, dos Padres Jesuitas, e encerrou-se no dia 3 de outubro. Presidido pela Sagrada Congregação dos Religiosos, na pessoa do Emmo. Sr. Cardeal Valério Valeri e Pe. Arcádio Larraona, e pela Hierarquia Espanhola, na pessoa do Exmo. Sr. Dom José Maria Garcia Lahiguera, Bispo Auxiliar de Madrid. Ao abrir-se, foi lida, pelo Eminentíssimo Cardeal Valeri, uma carta do Santo Padre o Papa Pio XII.

Foi um Congresso muito solene. Ao primeiro ato estiveram presentes dois Cardeais, o Senhor Núncio Apostólico, e mais doze senhores Bispos, de várias Dioceses da Espanha. Intitulado "Congresso Nacional de Perfeição e Apostolado", congregou não sómente os religiosos e as religiosas, mas também o clero secular, trabalhando em cinco secções distintas, cada qual com seu próprio grupo de temas. As sessões gerais, pela manhã, para todos os congressistas, se realizaram na Escola de Odontologia da Universidade de Madrid, que dispõe do maior salão da Espanha. Cinco mil congressistas estiveram presentes. As sessões especializadas se realizaram, pela manhã, em várias escolas da Universidade, e pela tarde, em várias casas religiosas.

O temário, bastante amplo e complexo, quis abranger todo o campo da perfeição e do apostolado. Entre teses, conferências e alocações — como se classificaram aqui as várias falas oficiais durante o Congresso — registradas no programa e realmente feitas, houve durante êstes dias mais de 265 discursos. Além disto, o Congresso recorreu aos especialistas nas várias matérias, em todos os países da Europa, pedindo comunicações e escritos. Vieram mais de 800. Eram examinados por relatores, que referiam depois ao plenário as idéias principais desenvolvidas pelos vários autores, e serão publicados nos Anais.

A Organização do Congresso foi muito cuidada, sendo atendida por grupos numerosos, religiosos, religiosas, sobretudo as Teresianas, e secula-

res. Um indivíduo para cada função, foi a norma do Congresso. Tudo encabeçado pelo Pe. Geraldo Escudero, C. M. F., que é o Secretário Geral dos Religiosos da Espanha.

Quem promoveu o certame é a CONFER, ou seja, a Confederação dos Religiosos da Espanha, presidida pelo Pe. Aniceto Fernandez, dominicano, e que existe desde 1952. O Congresso é uma de suas primeiras realizações. A estrutura da CONFER é típica. Cada ramo de apostolado dos Religiosos forma uma federação: os educadores, boa imprensa, missões, etc.; assim para os religiosos, como para as religiosas, em organizações distintas. Cada grupo de federações se une numa confederação, a dos Religiosos e a das Religiosas. Ambas articuladas por um Conselho Superior Comum. Não tem sede própria, funciona nas instalações da FAE, ou seja, Federação dos Amigos do Ensino.

A Conferência dos Religiosos do Brasil esteve presente ao Congresso, na pessoa de seu Secretário Geral. Por três vezes fez, em espanhol, uma relação sobre a nossa organização, falando aos religiosos, às religiosas e aos Superiores, na assembléia da CONFER. O filme do Congresso de São Paulo foi projetado na tarde do dia 2, sendo muito apreciado. Impressiona a todos o grande desenvolvimento alcançado pela organização brasileira, sobretudo pelas particularidades de sua estrutura, manifestada na existência dos serviços, no Departamento de Estatística, que lá não existem, e na participação de tantas famílias religiosas, dividindo as responsabilidades da Conferência. Os ideais de organização e atualização já penetraram muito mais no Brasil.

Um aspecto novo do Congresso da Espanha, não registrado em nenhum outro Congresso, foi a participação do clero secular. É um movimento de intensa união entre os dois cleros, que se delineou, com ótimos resultados para a salvação das almas. Esperamos que o exemplo seja imitado em outros países.

Durante sua permanência em Madrid, o Secretário Geral desenvolveu intenso trabalho para a vinda de mais religiosos e sacerdotes para o Brasil. E com bons resultados. Algumas novas fundações já estão a caminho, e algumas dioceses receberão brevemente sacerdotes da Obra de Cooperação Sacerdotal Hispano-Americana. Mas ainda há um intenso trabalho a fazer neste sentido, para que nos conheçam e, conhecendo, nos atendam e nos ajudem.

## ENTREGA E ACEITAÇÃO DE PARÓQUIAS POR RELIGIOSOS

## I — Preliminares

Para evitar dúvidas e incertezas com relação à entrega e aceitação de paróquias por Religiosos, convém distinguir entre a forma estável e temporária. Assumir apenas a administração temporária de uma paróquia secular, favorece pouco a cura d'almas e os próprios Religiosos. Mesmo assim, os Bispos poderão contar com a boa vontade dos Superiores maiores ou locais, de acôrdo com as ordenações particulares de cada Ordem ou Congregação, quando pedirem a ajuda dos Religiosos. A entrega temporária pode ser feita pelo Ordinário do lugar, sem recurso à Sagrada Congregação do Concílio. Os Religiosos, no entanto, não aceitem essas paróquias, senão em conformidade com suas Constituições ou Estatutos e sempre antes terem feito o convênio com o Prelado diocesano. Exceto talvez o caso em que a administração se estendesse a longos anos, seria certamente irrefletido, se os Religiosos, sem outra perspectiva, quisessem construir casas ou outras edificações nas adjacências da matriz, esperando que, desta maneira, conseguissem maior estabilidade. É claro, pois, que o Bispo, entregando a paróquia por falta momentânea de clero secular, não está de forma alguma, disposto nem obrigado a ceder a paróquia aos Religiosos por além do prazo prefixado. Chamamos a atenção expressamente para esse ponto, a fim de que daí não resultem dificuldades e eventuais prejuízos materiais para os Religiosos, sobretudo, quando não tiverem claramente assegurado a propriedade dos terrenos e das construções.

Ademais, a assim chamada "unio ad temporalia tantum" (cân. 1425, § 1), ou seja, a união de uma paróquia com a casa religiosa, em força da qual os Religiosos têm direito aos rendimentos temporais, salvo a porção cônica destinada ao pároco, cabendo a cura d'almas, porém, a um sacerdote secular, apresentado pelo Superior religioso e instituído pelo Bispo, pertence quase só à história.

Restam assim apenas duas modalidades que podem interessar aos Religiosos, querendo ou devendo assumir a direção de paróquias: a administração "pleno iure" e a administração por tempo ilimitado ou "in perpetuum". Enquanto a primeira forma foi tratada no can. 1425, § 2, a outra não encontra explicitamente no Código, mas o mesmo a admite, bem como o estilo da Cúria Romana. O Religioso, incumbido da cura atual das almas

numa paróquia unida, é chamado "Vigário atual"; o titular de uma paróquia não unida é denominado de "Paróco" (can. 630, § 1, 454, § 5, 451, § 1). Suposto isto, restringiremos as nossas considerações práticas a estas duas modalidades. Antes, porém, nos seja permitido fazer as seguintes advertências ou ressalvas:

1 — A Sagrada Congregação do Concílio continua permitindo que os Srs. Bispos cedam paróquias "pleno iure" aos Religiosos. Não pode haver nenhuma dúvida, como nos atestou, expressamente, o Rev. Pe. Anastácio Gutierrez, C. M. F., membro da Sagrada Congregação dos Religiosos.

2 — Tanto a "unio pleno iure", como a entrega de uma paróquia por tempo ilimitado ou "in perpetuum" requerem sempre a permissão da Sagrada Congregação do Concílio e, conforme as disposições das Constituições próprias de cada Ordem ou Congregação, a aprovação do convênio com o Bispo pelas competentes autoridades religiosas e o beneplácito da Sagrada Congregação dos Religiosos.

3 — A entrega de paróquias, qualquer que tenha sido a modalidade, não é absoluta, no sentido de que os Religiosos possam alegar um direito adquirido, mas fica sempre subordinada à cláusula "ad nutum Sanctae Sedis"; isso quer dizer que os Religiosos devem acolher obedientes a decisão da Sé Apostólica, quando mandar devolver uma paróquia ao Prelado diocesano.

4 — Todavia, o Ordinário não tem poder para tirar as paróquias, confiadas aos Religiosos numa das duas modalidades, sem recorrer à S. Sé e pedir-lhe a necessária autorização. Conforme a praxe hodierna, Roma atenderá, indubitavelmente, ao requerimento do Bispo, se apresentar razões justas e convincentes. Num caso particular, sabendo os Religiosos com certeza que a S. Sé ignora alguma circunstância importante, o recurso respeitoso à mesma poderá ter efeito favorável para os Religiosos. Por via de regra, porém, será mais conveniente procurar chegar a um acôrdo com os Bispos que certamente estarão sempre dispostos a respeitar os contratos e a evitar quaisquer injustiças.

5 — Tôda a paróquia unida "pleno iure" à casa, Província, Ordem ou Congregação torna-se "religiosa", continuando "secular" no outro caso. Ainda que esta diferença não se afigure essencial com relação à estabilidade ou firmeza da paróquia, contudo é sumamente aconselhável que os Religiosos insistam na união "pleno iure", por ser ainda a mais respeitada e a mais garantida. O Ordinário, por sua vez, não poderá opor grandes dificuldades, se, aliás, já estiver resolvido a ceder a administração da paróquia por tempo ilimitado.

## II — Caminho a seguir

Desejando o Ordinário confiar uma paróquia aos Religiosos, a maneira mais prática de proceder é a seguinte:

1.º — Convênio entre os Religiosos e o Bispo. Esta convenção tem caráter particular, mas esta circunstância não afeta em nada a obrigatoriedade mútua. A sua finalidade é: garantir e defender os interesses e direitos dos Religiosos, como ainda pedir alguns favores ou dispensas ao Sr. Bispo.

2 — Pedido do Bispo dirigido à Sagrada Congregação do Concílio, solicitando permissão para entregar a paróquia "pleno iure" ou para a administração por tempo ilimitado aos Religiosos. Nesta petição o Bispo deve referir: a) — o motivo por que quer conceder a paróquia aos Religiosos; b) — a convenção do Bispo com os Religiosos. Se no primeiro convênio os Religiosos foram os principais interessados, cabe nesta convenção a iniciativa ao Bispo. O fim visado é: garantir e defender os direitos da diocese, sobretudo quanto aos bens móveis e imóveis. Entre os dois contratos não pode haver nenhuma contradição, mas isto não exclui que considerem pontos diferentes que, em parte, não podem nem devem figurar na convenção do Bispo com os Religiosos. Esta exige, exclusivamente, o preenchimento de um esquema, apresentado pela própria Sagrada Congregação do Concílio. Como sabemos através de diversos rescritos, a dita Congregação quer que o Bispo siga rigorosamente êsse formulário, rejeitando qualquer outra forma de convenção.

3 — Carta endereçada à Cúria Generalícia, contendo: a) — o pedido do consentimento do Definitório, Conselho ou Superior Geral para poder aceitar a paróquia; b) — o pedido da aprovação do convênio entre os Religiosos e o Bispo; c) — a cópia dêste convênio; d) — a menção do recurso feito pelo Bispo à Sagrada Congregação do Concílio ou da licença já obtida; e) — o pedido para conseguir o benefício da Sagrada Congregação dos Religiosos, juntando-se para isso uma cópia do documento enviado à Sagrada Congregação do Concílio. Para economizar um dos recursos, é permitido encaminhar dois dêstes documentos à Sagrada Congregação dos Religiosos que se encarrega de remeter um à Sagrada Congregação do Concílio. — Êste terceiro ponto visa exclusivamente aquêles Religiosos que, conforme as suas Constituições ou Estatutos, estão obrigados a solicitar alguma ou tôdas as licenças aqui mencionadas. Para os demais que, em virtude das próprias Constituições, tem o direito de aceitar quaisquer paróquias, basta que o Bispo tenha a permissão da Sagrada Congregação do Concílio.

4 — Rescrito executório do Bispo, depois de obtidas tôdas as licenças requeridas.

N. B. — Guiamo-nos no que ficou exposto por pontos de vista práticos. Em si, a ordem deveria ser inversa: pedir-se-ia primeiro a licença para aceitar a paróquia e só depois far-se-ia a convenção com o Bispo. Este seria o modo lógico de agir, mas circunstâncias particulares aconselham a maneira acima indicada. Pois, os Religiosos e seus Superiores desejam conhecer antes de mais nada os termos do convênio com o Ordinário do lugar. Além disso, não adianta pedir permissão para uma coisa ainda por se concretizar. Acontece que os Religiosos não cheguem a um acôrdo com o Bispo ou que a Sagrada Congregação não defira favoravelmente a petição do Prelado. Por êstes motivos preferimos o caminho supratraçado. Só mudaríamos a maneira de proceder, se assim o exigissem os Superiores Maiores ou a Sagrada Congregação dos Religiosos. Em caso urgente ou para resolver tudo com maior presteza, o recurso simultâneo às duas Sagradas Congregações conforme lembramos, ou o recurso simplificado, à Sagrada Congregação dos Religiosos, é permitido, já que não há nenhuma norma explícita em contrário. E' ainda para notar que os pontos principais são a convenção dos Religiosos com o Bispo e a licença da Sagrada Congregação do Concílio. O Definitório, Conselho ou Superior Geral, por sua vez, não negará a licença e a aprovação, se o contrato garantir os direitos da Ordem ou Congregação e a disciplina regular. A Sagrada Congregação dos Religiosos, finalmente, exige que em todo o processo tenham sido observados os sagrados cânones e que hajam o voto favorável do Procurador Geral.

### III — Indicações práticas

1 — Convênio dos Religiosos com o Ordinário do lugar — Assentada a forma da entrega da paróquia, os contraentes — Religiosos e Ordinário do lugar — fixarão, por meio de um contrato, os pontos considerados de maior interêsse e importância. Para os Religiosos será muito proveito terem êles elaborado, com a devida calma e reflexão, os ítems que desejam salvaguardados na convenção. Sem outra preocupação que a de ajudar e orientá-los nêste particular, apresentamos o seguinte esboço:

#### C O N V Ê N I O

entre a (arqui-diocese de ... Estado de ... e a (Vice-)Província... de...  
concernente à paróquia .... de .... de

Os contraentes, abaixo assinados, convieram, estatuíram e pactuaram:

1.º — A paróquia de .... de .... será entregue “pleno iure” (para a administração por tempo ilimitado), “sed ad nutum Sanctae Sedis”, à casa (convento, (Vice-)Província dos PP .... com séde (provincial) em .... Estado de ....;

2.º — (Atendemos a três casos ou eventualidades):

a) — A paróquia será ereta na Igreja da Ordem (Congregação) que, embora elevada à matriz, continua propriedade da comunidade religiosa;

b) — A Igreja matriz será igreja religiosa (i. é: ou propriedade da Ordem Congregação ou entregue por tempo ilimitado ao uso simultâneo dos Religiosos), com todos os direitos e prerrogativas, salvos os direitos e obrigações da autoridade diocesana relativos a tais igrejas. O Ordinário do lugar cuidará da transferência da propriedade (do domínio útil) da dita Igreja (e da casa paroquial) para a Ordem .... (Congregação) ....;

c) — A Igreja matriz continua Igreja secular, servindo, porém, ao mesmo tempo para as funções religiosas da comunidade.

(Tratando-se de Igreja paroquial separada da Igreja e da casa religiosa, não há, geralmente, necessidade de mencioná-la na convenção. Conservará o seu caráter secular, se não fôr expressamente doada ou destinada ao uso permanente dos Religiosos (caso b) que muito convirá, quando a comunidade pretender construir uma casa anexa à matriz).

3.º — A autoridade diocesana, desde já, concede licença para a fundação de uma casa religiosa própria, a ser construída no tempo e no lugar que mais convierem aos Superiores religiosos;

4.º — O Vigário (Pároco) religioso, auxiliado pelos cooperadores, regerá a paróquia segundo as leis canônicas, prescrições da S. Sé e ordenações diocesanas, sob a autoridade do Ordinário do lugar e em dependência de seus Superiores religiosos;

(Este ítem compreende, de maneira sucinta, tudo quanto depois se dirá na convenção a ser submetida à apreciação da Sagrada Congregação do Concílio no tocante à administração da paróquia e de seus bens);

5.º — Os sacerdotes da paróquia de .... não serão obrigados a prestar auxílios extraordinários na diocese, sem prévio entendimento com o Superior da casa, respectivamente o Pe. (Vice-)Provincial (Comissário, Custódio), quando se tratar de trabalhos mais importantes ou demorados;

6.º — Os Religiosos não serão também encarregados de outra paróquia, por mais de trinta dias, sem o consentimento dos Superiores .... e a combinação sôbre o modo de administrá-la, a fim de se evitarem prejuízos para a disciplina regular;

7.º — O Vigário (Pároco) religioso não renovará anualmente a provisão (mas pagar-se-á, cada ano, à Câmara eclesiástica o respectivo emolumento).

(Alguns Bispos concedem a provisão gratuitamente).

8.º — Para facilitar a administração da paróquia, a autoridade diocesana nomeará cooperadores do Vigário (Pároco) os sacerdotes da casa, apresentados pelo Superior religioso (mas, anualmente, será paga uma só provisão de cooperador). A casa terá, habitualmente, no mínimo (três) sacerdotes;

9.º — O Ordinário do lugar dispensará os cooperadores da assistência às conferências pastorais, visto que os mesmos, de conformidade com às Constituições (Estatutos, Normas) da Ordem (Congregação), realizam-nas na sua comunidade;

(Com relação à viabilidade da dispensa diz Goyeneche, *Quaestiones Canonicae*, Napoles 1954, vol. I, p. 37: "nisi exemptionem antea obtinuerint ab Ordinario loci").

10.º — Tornando-se vaga a paróquia, o Superior da casa assumirá provisoriamente o govêrno da mesma até a instituição de um vigário ecônomo ou do novo Vigário (Pároco) religioso (cân. 472, § 2);

(Embora expressamente previsto pelo Código, julgamos necessário frisar êsse ponto).

11.º — Ausente o Vigário (Pároco), o seu primeiro cooperador regerá a paróquia como vigário substituto, sem se fazer mister nova provisão, que não a de cooperador;

12.º — (Sobretudo, em se tratando de igrejas religiosas separadas da matriz poderá ser conveniente intercalar algo com respeito à celebração de determinadas festas, procissões, etc., tradicionalmente realizadas pelos Religiosos nas próprias igrejas);

13.º — Deixando os Religiosos a paróquia, pertencerão à diocese todos os bens de qualquer modo adquiridos *intuitu paroeciae*; tudo quanto hajam os Religiosos adquirido para si ou para casa ou lhe houver sido doado, competirá a êstes;

14.º — Os atuais limites da paróquia não serão mudados sem ouvir o parecer do (Definitório, Conselho...) da (Vice-)Província de... (cân. 1427, 1428, 105, 1.º);

15.º — As dúvidas que surgirem com relação à interpretação e execução dêste convênio, serão resolvidas de comum acôrdo entre o Superior provincial (Comissário, Custódio...) e o Ordinário do lugar.

(Parece-nos inconveniente e pouco aconselhável levar as dificulda-

des logo ao conhecimento da Nunciatura apostólica ou de uma Congregação romana. Se qualquer recurso se tornar necessário, deverá ser encaminhado pelos Religiosos à Sagrada Congregação dos Religiosos e pelo Ordinário à Sagrada Congregação do Concílio).

... die ... mensis ... anni ...

L. S.

L. S.

.....  
(Arce)-Bispo .....

.....  
Ministro (...) provincial

Será supérfluo repetir mais uma vez que o esquema apresentado nem é oficial nem obrigatório, podendo os interessados modificá-lo ou mesmo substituí-lo, conforme lhes convier. No entanto, perdoar-nos-ão, os benévolo leitores, se externarmos a nossa opinião acêrca de certos itens que encontramos em algumas convenções.

1 — A combinação pela qual a Ordem ou Congregação se compromete a indicar um sacerdote idôneo para o cargo de Vigário (Pároco) parece, à primeira vista, um tanto odiosa. Pois é de supor, que os Superiores confiem as paróquias a padres idôneos. Mas, como, segundo o dispositivo do cân. 471, § 2, o juízo a respeito da idoneidade compete igualmente ao Ordinário do lugar, êste, confiado no Superior religioso, renuncia a maiores averiguações. Nêste sentido, o parágrafo pode e deve ser aceito pelos Religiosos.

2 — A cláusula que impede a remoção do Vigário (Pároco) sem prévio entendimento entre o Ordinário e a Ordem ou Congregação, afigura-se-nos um tanto embaraçosa, por melhor que seja a intenção, e pouco conforme o direito. O cân. 454, § 5, que vale também para o Vigário atual (cfr. cân. 471, § 3), reza: "Parochi autem, ad religiosam familiam pertinentes, sunt semper, ratione personae, amovibiles ad nutum tam loci Ordinarii, monito Superiore, quam Superioris, monito Ordinario, aequo iure, non requisito alterius consensu: nec alter alteri causam iudicii sui aperire multoque minus probare tenetur, salvo recursu in devolutivo ad Apostolicam Sedem". Se se tratasse sómente da notificação, como gesto atencioso, nada teríamos a opor, mas "O entendimento" poderá motivar controvérsias menos agradáveis.

3 — Os Religiosos dediquem atenção particular aos dispositivos atinentes aos bens que pertencerão à paróquia como tal, às obras paroquiais, à fábrica da igreja, à igreja religiosa, à casa e aos próprios Religiosos. "Bona quae ipsi (vicario vel paroco religioso) obveniunt intuitu paroeciae cui praeficitur, ipsi paroeciae acquirunt; cetera acquirunt ad instar aliorum religiosorum" (cân. 630, § 3).

4 — Reconhecendo a necessidade de defender, o mais possível, os bens eclesiásticos, não somos, de forma alguma, contrário a um estatuto que possibilite ao Ordinário do lugar tomar a si a proteção dos bens dos Religiosos, quando êstes por qualquer motivo forem forçados a retirar-se da paróquia e a abandonar os seus bens móveis e imóveis. No entanto, fazemos votos que semelhantes circunstâncias nunca mais se verifiquem. Entrando êsse dispositivo na convenção, acrescentem os Religiosos, para excluir todo mal-entendido, a ressalva que lhes permite tomar também outras providências igualmente seguras. Os Ordinários, por si mesmos, costumam prometer, em outro parágrafo, a devolução de tôdas as propriedades, logo que a Ordem ou Congregação reassuma as suas atividades.

5 — E' desejo de alguns Bispos que os Religiosos, retirando-se definitivamente de uma paróquia, antes de alienar os seus bens imóveis, consultem o Ordinário e lhe dêem a preferência de compra pelo justo preço. Em sentido jurídico se entende por preferência, o "direito que certas pessoas têm de, preço por preço, haver certas coisas, em primeiro lugar que outras pessoas" (Barroso). Nada mais justo e os Religiosos se sentirão, frequentemente, satisfeitos, quando a diocese puder adquirir terrenos e construções que, de contrário, cairiam nas mãos dos seculares. Todavia, levando em consideração circunstâncias particulares que, absolutamente não são raras, os Bispos admitirão, de bom grado, algumas exceções. Acontece, pois, que os Religiosos preferem outra pessoa, por lhes facilitar a aquisição de novas propriedades em outro lugar ou se sintam obrigados, por motivos de solidariedade, a vender os bens aos membros da mesma ou de outra Religião, como sucede p. ex., por ocasião de nova circunscrição das Províncias, mudanças de atividades, etc. Os contraentes darão a êsse artigo a feição que mais lhes convier.

## 2 — Petição do Ordinário do lugar dirigida à Sagrada Congregação do Concílio.

Conforme anteriormente lembramos, êste documento deve referir o motivo e a forma da entrega da paróquia, como ainda a convenção segundo o esquema proposto por esta Sagrada Congregação. Mostrando-se muitos Prelados reconhecidos pela preparação dos papéis, daremos a seguir um esboço no propósito de facilitar êsse trabalho. Antes, porém, copiaremos o texto do esquema:

### SCHEMA CONVENTIONIS

ad concedendas paroecias et c. entia familiis religiosos sive in spiritualibus sive in materialibus.

Praemisso voto capituli cathedralis, necnon interesse habentium (c. gr. parochorum vicinorum, rectorum ecclesiarum, patroni etc.) sequentibus rationibus conventio ordinetur:

- 1.º — Definiatur limites paroeciae, vel alius cuiusque entis.
- 2.º — Declarentur rationes iuridicae inter paroeciam et cetera entia (ecclesiae sui iuris, vicariae filiales, alia opera pia etc.) quae in paroeciae finibus exstent.
- 3.º — Describantur bona immobilia et mobilia quae sunt in proprietate paroeciae vel ecclesiae vel beneficii vel entis, eorumque fiat accuratum inventarium, cuius unum exemplar teneatur in Curia dioecesana, alterum tradatur familiae religiosae, tertium in paroeciae vel entis archivo servetur.
- 4.º — Administratio bonorum paroeciae, ecclesiae, beneficii nec non ceterorum entium dioecesis distincta sit ab administratione bonorum Religiosorum.
- 5.º — Paroecia et cetera entia regantur atque administrentur, etiam quoad fidelium oblationes, sicut ceterae paroeciae et cetera entia saecularia dioecesis, salvo regimine proprio ecclesiae quae sit proprietas Religiosorum.
- 6.º — Nihi innovetur quoad ecclesiam et bona paroeciae vel beneficii vel ceterorum entium dioecesis, nisi de consensu scripto Episcopi; innovationes autem, quantum possibile sit, fiant oblationibus fidelium quae semper censentur factae intuitu paroeciae vel entis, donec aliud constet.
- 7.º — Numerus Religiosorum, qui paroeciae vel ceteris entibus assignantur, ab Episcopo definiatur.
- 8.º — Si quacumque ex causa Religiosi paroeciam derelinquant, donationes, utpote quae paroeciae vel ceteris entibus factae praesumuntur, iisdem cedunt, haud exclusa beneficii dote, licet ad eam efformandam concurrerint.
- 9.º — De cetero paroecia, ecclesia, beneficia et reliqua entia dioecesana Religiosis concredita intelliguntur ad normam iuris et ad nutum Sanctae Sedis.
- 10.º — Peracta conventio immutari nequit sine consensu Sanctae Sedis seu Congregationis Concilii.

O teor concreto do documento em questão poderia ser o seguinte:

Beatissime Pater.

Infrascriptus (Archi-)Episcopus (archi-)dioecesis ... in Brasilia, praehabito consensu Capituli cathedralis (Consultorum dioecesanorum) necnon aliorum quorum interest, ad pedes S. V. provolutus, facultatem implo- rat, qua possit, ob mains bonum animarum et defectum cleri saecularis (atque ad fovendum apostolatum Religiosorum, qui iam per multos annos paroeciam laudabiliter administrant), paroeciam"... "huius (archi-)dioecesis" pleno iure, sed ad nutum Sanctae Sedis" (paroeciae"... "administrationem "in per- petuum") Religiosis... (Custodiae, Commissariatus, Vice-)Provinciae ... in Brasilia committere, salvis dispositionibus Iuris Canonici et conventionis inter hanc (archi-)dioecesim et praedictos Religiosos... initae, uti sequitur:

- 1.º — Limites paroeciae... sunt: a) ex parte septentrionali...; b) ex parte meridiana...; c) ex parte orientali...; d) ex parte occi- dentali...
- 2.º — In paroecia exstat altera ecclesia cum rectore proprio, indepen- denti a parocho; insuper adsunt: duo conventus Regularium, tres domus Religiosarum necnon domus aliqua pia... a cura parochi ad normam can. 464, § 2 subducta.
- 3.º — Hucusque nullum habetur bonum nec immobile nec mobile quod sit in proprietate paroeciae vel ecclesiae vel beneficii. Omnia enim ad familiam religiosam pertinent. **Vel:** Ad paroeciam pertinent: schola primaria, aedificium pro operibus socia- libus necnon quaedam domus extraneis locata. Ecclesia, extra obiecta ad cultum exercendum necessaria, nullum aliud possi- det bonum nec mobile nec immobile. Non adest beneficium pa- rochiale. De omnibus vero rebus conficiebatur accuratum inven- tarium, cuius unum exemplar in Curia diocesana tenetur, alte- rum traditum est familiae religiosae, tertium denique in paroeciae archivo servatur. **Vel:** In paroecia, excepta ecclesia cum pauperi suppellectili, nihil existit.
- 4.º — Administratio bonorum paroeciae, ecclesiae (só se fôr secular!), beneficii, aliorumque entium ad dioecesim pertinentium ad normam iuris fit et ab administratione Religiosorum distincta est.

- 5.º — Paroecia et cetera entia reguntur atque administrantur, etiam quoad fidelium oblationes, sicut ceterae paroeciae et cetera entia saecularia dioecesis, ad normam canonum: 533, § 1, 3.º (este número aplica-se exclusivamente às Congregações), 4.º, § 2, 535, § 3, 2.º; 630, §§ 3, 4; 631 § 3; 1525 et Pont. Comm. dd. 25 Julii 1926, salvo iure Religiosorum quoad instituta propria Religionis (et ecclesiam quae est proprietas Religiosorum).
- 6.º — Distinguiremos, conforme se tratar:
- a) — de paróquias “pleno iure” unidas e eretas em igrejas próprias dos Religiosos:
- Salvo iure Superiorum religiosorum quoad ecclesiam propriam et quoad administrationem beneficii, nihil innovatur quoad bona paroeciae ceterorumque entium dioecesis, nisi de consensu scripto Episcopi; innovationes autem, quantum possibile sit, fiunt oblationibus fidelium intuitu paroeciae vel entis datis aut collectis (can. 1536, § 1).
- b) — de paróquias seculares, mas eretas em igrejas de Religiosos:
- Salvo iure Superiorum religiosorum quoad ecclesiam propriam, nihil innovatur quoad bona paroeciae vel beneficii vel ceterorum entium dioecesis, nisi. (ut supra).
- c) — de paróquias seculares em igrejas seculares:
- Nihil innovatur quoad ecclesiam et bona paroeciae vel beneficii vel ceterorum entium dioecesis, nisi. (ut supra).
- 7.º — Habitualiter saltem (tres) sunt sacerdotes religiosi, qui paroeciae cum... 000 animarum inserviunt.
- 8.º — Si quacumque ex causa Religiosi paroeciam delinquant, donationes quae paroeciae et ceterorum entium intuitu factae sunt, iisdem cedunt, haud exclusa beneficii dote, licet ad eam efformandam concurrerint. (Atenção: Cuidem os Religiosos em tempo de garantir os seus terrenos e edificações, presentes e futuras, a fim de evitar dúvidas e surpresas, quando fôr preciso devolver a paróquia ao Ordinário do lugar).
- 9.º — De cetero paroecia, ecclesia (não sendo propriedade dos Religiosos), beneficia et reliqua entia diocesana Religiosis concredita intelliguntur “pleno iure”, sed ad nutum Sanctae Sedis. (No caso de administração... concredita intelliguntur ad normam iuris et ad nutum Sanctae Sedis).
- 10.º — Haec conventio mutari nequit sine consensu Sanctae Sedis seu Congregationis Concilii.

### 3 — Carta endereçada à Cúria (Procura) Generalícia.

Cientes da resposta favorável da Sagrada Congregação do Concílio — ou mesmo antes (cfr. supra), — os Religiosos que a isto estiverem obrigados, dirigir-se-ão ao Definitório, Conselho ou Superior Geral, expondo mais ou menos o que se segue:

#### Reverendissime Pater.

Cum nobis ab (Archi-)Episcopo dioecesis... in Brasilia, aliquibus mensibus abhinc, oblata fuerit paroecia..., “pleno iure” domui nostrae in civitate... eiusdem (Archi-)dioecesis existenti (exstruendae) unienda, mox confinia paroeciae inter (Archi-)Episcopum et Provinciam (communitatem religiosam) exacte sunt definita atque clare et distincte positae conditiones utramque partem contrahentem obligantes, uti videri licet ex duplici conventionem Religiosorum scilicet cum Episcopo et Episcopi cum Religiosis iuxta praescriptum S. C. Concilii inita. Paroecia quam (Archi-)Episcopus nobis conferre vult (et ad quod obtinuit facultatem a S. C. Concilii), non solum magnae erit utilitatis materialis pro fratribus domum... inhabitantibus (edificationi domus... incumbentibus), sed praecipue indiget laboribus nostris, quia (Archi-)Episcopus, “ob defectum cleri saecularis”, necessitatibus spiritualibus fidelium aliter nequit providere. Insuper, Ordinarius (cum sit amicus Ordinis, Congregationis nostrae) aegre ferret, si paroecia non acceptaretur.

Ideo, consensu Definitorii (Consilii) provincialis in sessione die mensis anni obtento et tectis servatisque iuribus Ordinis atque praescriptis iuris canonici, peto consensum Ven. Definitorii (Consilii) Generalis necnon approbationem conventionis particularis, ut paroeciam ex parte Ordinis (Congregationis) acceptare queam. Huic petitioni adnectitur instrumentum, ab (Archi-)Episcopo iam ad S. C. Concilii remissum, quod insimul ad beneplacitum apostolicum a S. C. de Religiosis obtinendum inserviet.

Benedictionem tuam implorans, salutatur te, omni qua par est reverentia

...die mensis...anni

.....  
 . Minister (...) Prov. lis .

À cópia da convenção entre o Bispo e os Religiosos convirá acrescentar-se a seguinte petição:

## Beatissime Pater.

Infrascriptus Moderator Provinciae (Custodiae, Commissariatus)... in Brasilia, ad pedes S. V. provolutus, humiliter implorat gratiam ut

paroeciam ,

Ordini (Provinciae..) ab Ex.mo Domino (Archi-)Episcopo, pleno iure unienda oblatam, (ex dispensatione)) acceptare et per PP. suos ad normam iuris administrare queat.

Et Deus...

L. S.

...dies..mensis.. anni

.....

Minister (...) Prov. lis

## 4 — Rescrito executório.

Resolvido tudo favoravelmente, o Ordinário dará o rescrito executório, mais ou menos, nêstes têrmos:

Cum a Sacra Congregatione Concilii die.. mensis..anni.....(Prot. n..) facultas nobis concessa sit, cedendi Religiosis... Provinciae (Custodiae).. in Brasilia paroeciam... in civitate.. vulgo"... "pleno iure quidem, sed ad nutum S. Sedis (administrationem paroeciae.. in perpetuum, sed ad nutum S. Sedis), praesentibus dictam paroeciam iisdem Patribus concedimus et concreditam declaramus pleno quidem iure, sed ad nutum Sanctae Sedis(...). Ut vero de hac concessione in futuro legitimum habeatur documentum, has litteras manu propria assignamus et sigillum nostrum apponimus.

Datum in civitate Nostrae (Archi-)Episcopali ... die ... mensis ... anni, in festo...

L. S.

.....

(Archi-)Episcopus....

Todos os documentos devem ser guardados nos respectivos arquivos.

Salvador, aos 19 de Agôsto de 1956.

Frei Francisco Xavier, OFM.

## INGENUIDADE OU FARTURA ?

É o que perguntamos, não poucas vezes, quando chegamos à sede da Conferência pessoas ou cartas reclamando contra o chamado «conto do vigário». Na verdade não é mais «conto» do vigário, porque os vigários se tornaram mais espertos, mas é do Padre, e, sobretudo «conto da Madre». O mal é que essas reclamações só nos chegam depois que muitos caíram nesse «conto»; nunca antes, para que possamos em tempo prevenir os incautos.

É sempre à porta da Casa religiosa, do Colégio religioso, do orfanato, da Escola dirigida por Padres ou Freiras, que se bate com outros fins, que não são os da caridade. Foi sempre assim: desde o tempo de Caim houve ladrões e espertalhões neste mundo; mas achamos que nem sempre foi assim, que os bons se deixassem levar pela conversa dessa gente para neles depositar toda a confiança, com perdas às vezes bem graves.

Os casos são sempre os mesmos.

É uma suposta companhia em organização, que não sabendo onde levantar os capitais, envia seu representante principalmente às Casas Religiosas, muitas vezes até com recomendações de autoridades eclesiásticas e civis, conseguidas não sabemos de que modo... e o Superior ou Superiora, deixando-se levar pela conversa, que é sempre agradável, e pelo entusiasmo por tantos planos admiráveis, entrega notas de banco com toda calma e tranqüilidade possível.

São supostas companhias de turismo que organizam excursões e peregrinações, às vezes só de elementos eclesiásticos, oferecendo as melhores vantagens e um preço irrisório. Perante os gastos necessários para uma viagem que não se pode deixar de fazer, quem não se deixa convencer pela oferta da viagem por metade do preço comum, ou menos ainda?... E sabemos por conhecimento certo como foram acabar todas estas excursões: na ida viagem ótima, em bons navios, enquanto, abandonados em país estranho, na volta se acaba viajando nas piores condições e até num porão, sem conforto nenhum...

São supostas editoras que prometem a edição das maiores e melhores obras de cultura clássica e científica, que na verdade formariam a riqueza de uma biblioteca; mas..., faltam os fundos... e os Colégios

católicos, religiosos, providenciam êsses fundos para obras que nunca virão à luz... Quando se sonha com a biblioteca cheia de livros e tão rica e importante, a suposta editora não existe mais...

São viajantes que oferecem principalmente tecidos de marca estrangeira, a preços nunca dantes supostos; por que não aproveitar? Depois? Bem o sabemos, e bem conhece a polícia, qual a procedência dêsses tecidos e dêsses carimbos de marca estrangeira...

São muitas vêzes pedidos feitos pessoalmente ou por carta, para obras que nunca existiram, e para as quais corre ingênuamente o dinheiro de nossos suores.

Não falamos de malandros que se apresentam às Religiosas com o melhor sorriso, ostentando tôda piedade, oferecendo seus préstimos para tudo, dizendo-se conhecidos de tal e tal Padre, de tal ou tal outro Bispo, Superior Provincial, daquele Colégio etc. O interessante é que sempre, para começar a prestarem seus serviços, precisam de dinheiro para isto e para aquilo... Agora que a C. R. B. vai se tornando conhecida, é também o nome da Conferência e de seu secretário que vai no meio para que se consiga arranjar dinheiro fácil. É o caso que se deu últimamente numa casa religiosa do Estado de São Paulo, onde se apresentou um dêsses tais, dizendo-se enviado pelo Pe. Irineu, por causa de subvenções, para receber as quais era necessária uma certa quantia, devendo obter algumas certidões para o Tribunal de Contas. Ora, quem não sabe que para nossos serviços de Procuratórios e processos nos Ministérios, nunca pedimos dinheiro adiantado, aceitando-se o pagamento só depois que a subvenção foi recebida pelo beneficiado?

Tudo serve para explorar os Religiosos.

Agora começaram as chamadas «correntes», e correntes de dinheiro... Temos em nossa mesa várias cópias dessas correntes, e podemos bem descrevê-las. Manda-se um cheque de 150,00, ou de 50 (são duas) à pessoa cujo nome aparece em primeiro lugar na lista dos nomes e endereços que segue anexa, enviando até comprovante do cheque à pessoa de quem se recebeu a carta. Fazem-se depois 10 cópias idênticas, colocando o nome e endereço próprio em 5.º lugar; indica-se também o Banco da cidade e assina-se um certificado, «sob palavra de honra», de que a importância foi remetida. Não sendo a corrente interrompida, a pessoa deverá receber em breve a importância respectiva de quinze ou de cinco milhões de cruzeiros. O que querem mais? Pode-se ficar rico duma vez só; e nós, pobres mortais, a ficar aqui na luta e no trabalho

pesado, para conseguirmos a mísera subvenção de Cr\$ 50 000,00 ou Cr\$ 100.000,00 para aquela obra que tanto necessitava... Ó santa ganância...

O que nos admira mais é que a corrente está «correndo» só entre Institutos religiosos, e podemos ler a assinatura de pessoas de responsabilidade que se deixaram levar pela «corrente». As cartas que a acompanham mostram até a candura e o entusiasmo com que foi recebida e depois enviada: «...fiquei pensando — diz uma — que Nosso Senhor nos proporciona também a nós Católicos, o meio de encontrar o necessário para a manutenção de nossas obras de benemerência, contanto que trabalhemos desassombradamente como fazem os filhos das trevas». Para a colocação das cópias se aconselha até «procurar pessoas que têm encargos de Obras, Seminário, Orfanato, etc». «Confiei êste movimento à Virgem Imaculada, e estou segura do bom êxito, se fôr para a glória de Deus».

Daí sai espontânea a pergunta:

Ê ingenuidade ou é fartura?

Ê ingenuidade, a tal ponto de depor tôda confiança no primeiro sujeito que se apresenta, com a candura, a boa fé e o entusiasmo que merecem sòmente as obras de bem e as ordens que vêm da obediência?

Ou é fartura de dinheiro que se encontra nas casas religiosas, tão fáceis no auxílio aos vigaristas?

Ou é sentimentalismo?

Não sabemos qual a resposta que devemos dar a essas perguntas, pois nos encontramos perante um dilema «cornuto», como dizem os filósofos. Se sempre e em tudo é necessário desconfiar de quem não é por nós conhecido, mais necessária se torna essa desconfiança, quando atinge a questão monetária.

Reflitamos: se todo êsse dinheiro dado àquela distribuidora de filmes que nunca distribuiu e nunca distribuirá filme algum, àquele viajante que nos vendeu fazenda estrangeira fabricada no Brasil, àquele tal recomendado pelo tal bispo cujo nome não se encontra nos anuários, naquela «corrente» certamente iniciada por um vigarista o qual vai ser o único beneficiado pelo dinheiro dos Religiosos; se todo êsse dinheiro tivesse sido dispendido numa obra de real utilidade e necessidade, é certo que teríamos mais de uma casa de formação construída, e muitas vocações sacerdotais e religiosas amparadas.

Às vêzes a quantia dispendida foi de pouca monta; é verdade! Mas, é conforme o nosso voto de pobreza gastar assim o dinheiro da casa

religiosa? Mesmo se quem dá essa quantia é o Superior ou a Superiora, pode êle dispor de certa soma que não lhe pertence, empregando-a em negócios duvidosos, e certas vêzes até inoportunos e impróprios ao nosso bom nome e ao estado religioso?

Lembremos sempre que as esmolas e contribuições que nós religiosos recebemos são, em quase todos os casos, fruto de sacrifícios dos pobres que sofrem privações pelo amor, dedicação e admiração que nutrem para com as obras de caridade que mantemos.

Sempre que oportuno, e pelas páginas da Revista e por meio de circulares, de cartas e até de telefonemas, temos insistido em prevenir as casas religiosas contra tais «contos do vigário»; e os casos continuam se sucedendo...

A quais meios devemos agora recorrer?

Se por acaso houver disponibilidades, a Conferência tem necessidade de numerário para aquisição da sede própria, e para dar andamento a inúmeras obras de apostolado, principiando pela vinda de novas comunidades do exterior, para nos ajudar um pouco.

Pedimos encarecidamente aos Superiores e às Superiores, que não entreguem quantia alguma, a pessoa desconhecida, ou para empreendimentos de êxito duvidoso, seja qual fôr a recomendação que lhes fôr apresentada. Tomem nota dos endereços, dirijam-se diretamente, sem intermediários, a quem fêz a recomendação, ou às referências indicadas. Se fôr realmente o caso de se contribuir, manda-se a contribuição por cheque, ou por tantos outros meios. O levantamento de capital para qualquer empreendimento nunca é coisa tão urgente, que deva ser resolvida em cima da hora, e não se possa adiar de dois ou três dias. É muito pouco, para provar a idoneidade de uma emprêsa, a apresentação de uma fôlha do diário oficial, mesmo da União, com estatutos. Se me apresentassem a certidão de registro na junta comercial, com indicação do capital registrado, das pessoas responsáveis, ou então, a ficha cadastral de um banco conceituado, então eu começaria a acreditar não se tratar de «conto de vigário», e iria dar as primeiras providências para me informar devidamente. De outra forma, nem tomaria conhecimento, nem perderia tempo com tais agentes ou representantes.

Sêde simples como as pombas, e prudentes como as serpentes. É o conselho que nos dá o Divino Mestre.

# CRÔNICA DOS RELIGIOSOS

## Seção Estadual do Espírito Santo

Em reunião de Religiosos, que contava com a presença de Sua Excia. Revm.<sup>a</sup> D. José Joaquim Gonçalves, Bispo Diocesano, procedeu-se à constituição da Diretoria Estadual da CRB, ficando escolhidos os seguintes membros:

**Presidente:** Pe. Mateus Panizza, Pavoniano

**Secretário:** Frei Alfredo Setário, O. F. M.

**Tesoureiro:** Pe. Geraldo Pompeu, S. D. B.

**Dep. de Catequese:** Ir. Angela de Oliveira, Filha de Caridade

**Dep. de Enfermagem:** Ir. Catarina de Sousa, Filha de Caridade

**Dep. de Obras Sociais:** Uma Religiosa da Congr. do Sacré Coeur de Marie.

S. Exc.<sup>a</sup> Revm.<sup>a</sup>, que desde o início se tornou um dos grandes admiradores da CRB, e tudo fêz para que a Seção Estadual se tornasse logo uma realidade, ofereceu também uma sala da Cúria Diocesana para nela ser instalada a Sede da Diretoria Estadual.

Nossos sinceros agradecimentos.

## I Centenário da Congregação do Santíssimo Sacramento

Numa carta congratulatória enviada ao Revm.<sup>o</sup> Pe. Godofredo Spiekman, Superior Geral da Congregação do SS. Sacramento, por ocasião do I Centenário de fundação da mesma, o Santo Padre, depois do testemunho de sua benevolência e de ter manifestado sua confiança no Instituto, assim se expressava: «Nunca é demais o louvor a êsse homem, o Beato Pedro Julião Eymard, que com singular piedade venerou a Santíssima Eucaristia e com engenhosa ação e inflamados sermões e escritos incitou os estudos de muitos a respeito do Augusto mistério do Altar... Falta à nossa época, hostil à virtude, esquecida da Lei e esperanças divinas, que com a mais desenfreada cupidez busca as coisas da terra, o exemplo e incitamento do Bem. Pedro Julião Eymard para, como remédio dos maiores males, aspirar às coisas melhores. Pelo que te exortamos, convicta e insistentemente apegado aos princípios de vosso Pai e legislador, com diligência defendas o generoso espírito de pieda-

de de que êle estava imbuído e o propagueis principalmente pela ação e pela palavra, em proveito da Igreja».

### As Terceiras Franciscanas dos Estados Unidos celebraram seu I Centenário

O Delegado Apostólico nos Estados Unidos assistiu às cerimônias realizadas pela passagem do I Centenário de fundação das Irmãs Terceiras Franciscanas. A fundação da primeira comunidade teve lugar na diocese de Filadelfia, em 1855, por Mons. Neumann, C. SS. R. Em discurso pronunciado na Capela da Congregação o Delegado Apostólico congratulava-se com as Irmãs pelos serviços prestados a Deus e à humanidade, e exortava-as a pedirem pela beatificação do fundador da Comunidade nos Estados Unidos. Há atualmente nos EE. UU. 1.600 Irmãs Terceiras Franciscanas, dirigindo 91 escolas, 6 missões entre gente de côr, 7 orfanatos e 1 casa de repouso.

**Centros missionários móveis da P. O. A.** — Para ir ao encontro do desejo manifestado por muitos Exm.ºs Bispos, a Pontifícia Obra de Assistência empreendeu no fim do ano passado um trabalho de natureza essencialmente espiritual, completando o de natureza assistencial que desde vários anos vem realizando em cada zona mais necessitada da Itália. Para realizar esta finalidade foram preparadas, em dois intervalos, 16 autocapelas móveis dotadas de meios técnicos apropriados e precisamente o necessario litúrgico completo para uma capela e mais ainda: amplificadores, altofalantes e aparelhos de projeções fixas. O Ofício central da P. O. A. para os Centros Missionários Móveis superintendente aos movimentos e sucessivo transporte das autocapelas, prevê em assegurar a regular afluência dos sacerdotes missionários e seu revezamento ao findar de cada missão, na administração e em regular o deferimento dos pedidos, conforme as possibilidades. Atualmente, as 16 autocapelas estão deslocadas em várias regiões do país, desde o Norte até as ilhas da Sicília e Sardenha. Para algumas regiões os sacerdotes missionários estão assegurados pelos centros estáveis; em outras pelas delegações regionais. O concurso de outros sacerdotes em número de 150, é assegurado por meio de vários Bispos. Nos primeiros quatro meses dêste ano foram realizadas 34 missões de 10 dias cada uma. Em muitas regiões da Sicília e Calábria são também coadjuvados pelo clero e por pessoal leigo: assistentes sociais e médicos.

## DO SERVIÇO DE VIAGENS

Nosso Serviço continua recebendo sempre cartas de agradecimentos e boas referências quanto às viagens efetuadas por Religiosos através da C. R. B. Publicamos nestas páginas algumas cartas a respeito. A seguinte nos chega da Casa Provincial das Irmãs de São José de Moûtiers, Tarentaise (Savoie) — França.

Reverendíssimo Padre,

Em nome das quatro religiosas de São José, a caminho da França, no mês de maio passado, e das quais tivestes a bondade de vos interessar, escrevo estas linhas.

Nossa viagem no «Provence» efetuou-se em excelentes condições. O mar mostrou-se clemente para conosco; em contra, e isso parece inacreditável, tivemos frio à altura da África Ocidental Francesa e do Saára. Nenhum calor no Equador.

Mais de uma vez nos felicitamos por têmos seguido vosso conselho, isto é, de têmos comprado passagem de 3.<sup>a</sup> Classe. A combinação «Classe Turista B e cabine de Terceira Classe» é uma fórmula excelente para religiosas.

Agradeço-vos, Revmo. Padre, em nome da Superiora Provincial e de minhas companheiras de viagem, a amável solicitude com que vos ocupastes de nossa viagem.

Somos devedoras de nossas orações a V. Revma. e à equipe dirigente da Conferência dos Religiosos do Brasil.

Aceitai os protestos do nosso religioso e profundo respeito em Cristo.

Primeira sexta-feira de agosto

Irmã MARIA FERNANDA

---

### RETIRO PARA RELIGIOSAS DA ARQUIDIOCESE

Realizar-se-á de 26 a 31 de dezembro do corrente ano um retiro para religiosas da Arquidiocese, do qual será pregador Sua Eminência o Senhor Cardeal Dom Jaime de Barros Câmara, na Casa Arquidiocesana de retirós, Rua Pereira da Silva, 135, Tel.: 25-8133.

Abertura dia 26, quarta-feira, às 19 horas.

Encerramento dia 31, segunda-feira, na Missa da meia noite (Saída no dia 1.<sup>o</sup> de janeiro).

Pede-se o favor de se inscrever com antecedência.

## COMUNICAÇÕES

SEMANA DE A. C. DE 15 - 22 DE JANEIRO NO D. F.

Conforme foi anunciado no precedente número da Revista (1.º de outubro pág. 639) promoverá a C. R. B. no Distrito Federal uma Semana de A. C. para Superiores Religiosas ou a quem elas encarregarem de dirigir a A. C. nos seus Institutos.

O esquema geral dos trabalhos de cada dia da Semana é o seguinte: na manhã haverá uma conferência de uma hora por uma das Autoridades Eclesiásticas, seguida — depois de um intervalo — por círculo de estudos de uma hora e meia;

Na tarde haverá uma Assembléia geral para conferir e discutir os relatórios dos círculos.

O temário provisório das conferências é o seguinte:

- 1.º — A A. C. geral: conceito, necessidade, atualidade;
- 2.º — A A. C. especializada: razão de ser, atualidade, capacidade renovadora;
- 3.º — A A. C. em face da missão educadora das Religiosas;
- 4.º — A J. E. C.: sua natureza, exigências para sua realização autêntica, sua função no Colégio;
- 5.º — A direção dos Educandários e a J. E. C.: o papel da Superiora e Diretora, da Adjunta e do Capelão;
- 6.º — A renovação cristã da Juventude pela Liturgia: a Missa (cantada, dialogada, recitada), os Sacramentos entendidos e vividos, o ano litúrgico.

No próximo número da Revista fornecermos o temário definitivo, o horário, o local das reuniões e outras informações.

---

## NOVAS FUNDAÇÕES

Juiz de Fóra, Minas Gerais — A Diretoria da Casa de Saúde e Maternidade, deseja entregar a um Congregação Religiosa feminina os serviços de dito hospital, para administrar, não só no que diz respeito à parte técnica de enfermagem, como à administração propriamente dita. O Hospital é de construção recente, com cinco pavimentos e destina-se ao internamento e tratamento de doentes, excluídos os casos de doenças infecto-contagiosas e mentais. Possui cerca de 50 quartos para internamento e alguns leitos de enfermagem. — O pedido tem a recomendação do Exmo. Sr. Bispo Diocesano, Dom Justino José de Sant'Ana, que está também interessado na vinda de Irmãs para o hospital.

**Oliveira** — Minas Gerais. O Exm.º Bispo Diocesano está interessado na vinda de uma Congregação feminina que se dedique ao serviço hospitalar, para dirigir: a Santa Casa de Misericórdia, o Lactário, o Posto de Saúde e a Vila Vicentina. Já possui instalações para a clausura. As Religiosas terão plena liberdade de ação e direção, em todos os serviços. Há ainda possibilidade de se fundar um ginásio feminino. Acrescentamos que se trata de uma cidade de clima ameníssimo, sendo o município muito rico, de terras bem férteis com cultura de café. O povo é muito bom, havendo possibilidade para uma escola apostólica ou noviciado. Há possibilidade bem próxima de outros ginásios, a serem confiados à direção de Religiosos, nas cidades de Santo Antônio do Amparo, Carmo da Mata e Passa Tempo.

### LIVROS E REVISTAS RECEBIDOS

Scafati, Pe. Angelo, S. S. S. — «**Prudentes Virgines, aptate Vestras lampades**», Instruções práticas para as Religiosas em conformidade com os mais recentes Decretos e Documentos da Santa Sé — Edições Paulinas, São Paulo, 1954. 230 pp.

Scafati, Pe. Angelo, S.S.S. — «**Virgines Sacrae, exite obviam Christo Domino**», Instruções práticas para as Religiosas etc.; edição particularmente dedicada às Religiosas Professas. — Edições Paulinas, São Paulo, 1954. 216 pp.

Guimarães da Silva Pe. Rinaldo, S.C.J. — **Ai! Que Senhora tão bonita!** — Escola Apostólica N.S. de Fátima, Fortaleza (C.P. 1058), 1955. 40 pp. com ilustrações.

- VOCATIONS SACERDOTALES ET RELIGIEUSES, Revue trimestrielle, Centre de Documentation Sacerdotale
- LA RELIGIEUSE D'ACTION HOSPITALIÈRE ET SOCIALE. Bulletin Mensuel d'information des Congrégations d'action Hospitalière et Sociale.
- PAGES D'INFORMATION. Bulletin de L'Union des Religieuses Enseignantes. Secrétariat National de l'U.R.E.
- REVUE DES COMMUNAUTÉS RELIGIEUSES.  
Redação: Eegenhoven-Louvain
- REVISTA INTERAMERICANA DE EDUCACION. Organo de la Confederación Interamericana de Educación Católica (C.I.E.C.)
- Ala (Arcat Luceat Accendat). Rivista delle Religiose.